

SUMÁRIO

Plano Estratégico de Segurança Pública e Defesa Social	
Apresentação	06
1 – Introdução	08
2 – Diagnóstico	12
2.1 – Síntese da Análise Externa	12
2.1.1 – Oportunidades	13
2.1.2 – Ameaças	16
2.2 – Síntese da Análise Interna	18
2.2.1 – Pontos Fortes	19
2.2.2 – Pontos Fracos	21
3 – Desenvolvimento do trabalho	24
3.1 – Plano Nacional de Segurança Pública	24
3.2 – Plano de Governo Estadual	29
3.3 – Plano Plurianual	33
3.3.1 – Programa Segurança Presente.	34
3.3.1.a – Justificativas.	35
3.3.2 – Programa o Profissional de Segurança Pública em Primeiro Lugar.	35
3.3.2.a – Justificativas.	36
3.3.3 – Programa Segurança Moderna e Inteligente:	37
3.3.3.a – Justificativas.	38
3.3.4 – Segurança e Comunidade de Mãos Dadas:	38
3.3.4.a – Justificativas.	39
3.3.5 – Programa a Juventude, a Mulher e o Idoso Protegidos:	39
3.3.5.a – Justificativas.	40
3.3.6 – Programa de Redução dos Crimes e de Repressão às	40

Organizações Criminosas:	
3.3.6.a – Justificativas.	41
3.4 – Necessidades dos órgãos vinculados	42
3.4.1 – Polícia Militar	43
3.4.1.a – Recursos Humanos	43
3.4.1.b – Legislação	44
3.4.1.c – Recursos Materiais	44
3.4.1.d – Tecnologia	44
3.4.1.e – Finanças	45
3.4.1.f – Operacionalidade	45
3.4.1.g – Administração	46
3.4.1.h – Marketing	46
3.4.2 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado	46
3.4.2.a – Recursos Humanos	47
3.4.2.b – Logística	47
3.4.2.c – Operacionalidade	48
3.4.2.d – Ensino e Instrução	49
3.4.2.e – Administração	49
3.4.2.f – Tecnologia	51
3.4.2.g – Orçamento, Investimento e Finanças	51
3.4.2.h – Comunicação Social	52
3.4.3 – Superintendência de Polícia Civil	53
3.4.3.a – Na Área Policial da Capital, Região Metropolitana e do Interior do Estado	53
3.4.3.b – Na Área de Telecomunicações	54
3.4.3.c – Na Área de Recursos Humanos, Administrativo-Financeira, de Recrutamento, Seleção e Capacitação de Pessoal, e Assistência Médica e	55

Psicossocial	
4 – Estratégias	58
4.1 – Estratificação Cliente	59
4.2 – Estratificação Finanças	59
4.3 – Estratificação Gestão	61
4.4 – Estratificação Pessoal	62
4.5 – Estratificação Processo	64
4.6 – Estratificação Tecnologia da Informação	67
5. Estratégias e PNSP2003	68
5.1 Programas de Reforma das Instituições de Segurança Pública	69
5.1.1 - Ação de Valorização e Formação Profissional	70
5.1.2 – Ação de Gestão do Conhecimento	71
5.1.3 – Ação de Reorganização Institucional	71
5.1.4 – Ação de Estruturação e Modernização da Perícia	72
5.1.5 – Ação de Prevenção	73
5.1.6 - Ação de Controle Externo e Participação Social	73
5.2 Programas de Redução da Violência	74
5.2.1 – Ação de Gerenciamento de Crises e Conflitos	74
5.2.2 - Ação de Redução da Violência Doméstica e de Gênero	74
5.2.3 – Ação de Acesso Igualitário aos serviços de segurança	75
5.2.4 – Ação de Administração Legal do Uso da Força Policial	75
5.2.5 – Ação de Proteção e Apoio a Vítimas e Testemunhas	75
5.2.6 - Ação de Repressão Qualificada	75
6. Projetos Conveniados Entre SSPDS e PNSP2003	76
6.1 - Projetos Relacionados com a Valorização e Formação Profissional	76
6.1.1 – Capacitação	77
6.1.2 - Aperfeiçoamento Técnico da Área de Estatística da	78

Segurança Pública	
6.1.3.1 - Modernização Organizacional e Reaparelhamento Técnico da Coordenação da Área de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da SSPDS e das Unidades de Ensino da Segurança Pública.	78
6.1.3.2 - Fortalecimento Técnico e Estrutural de Bibliotecas das Unidades Avançadas de Ensino do CVSP.	78
6.1.3.3 - Modernização Física e Material de Ambientes de Ensino de Tiro Policial.	78
6.2 – Projetos Relacionados com a Gestão do Conhecimento	78
6.2.1 – Modernização do Instituto de Criminalística com Sistema de Levantamento de Locais de Crimes e de Acidentes.	79
6.2.2 – Modernização do Instituto de Identificação	79
6.2.3 – Integração das Academias de Polícia (Integração Lógica do Campus Virtual de Segurança Pública).	80
6.2.4 – Informatização dos Setores de Recursos Humanos da Polícia Militar e Polícia Civil.	81
6.2.5 – Expansão do INFOSEG no Estado do Ceará	82
6.2.6 – Informatização do Centro Integrado de Inteligência Policial de Segurança Pública	83
6.2.7 – Modernização do Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES.	84
6.3 – Projetos Relacionados com a Reorganização Institucional	85
6.3.1 – Diagnóstico Institucional do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará.	85
6.3.2 – Avaliação dos Estatutos e Demais Regulamentos das Polícias Civil e Militar, Adequando-o ao Novo Ordenamento Jurídico.	86
6.3.3 – Novas Ações Policiais, com Destaque para Projetos Relacionados a Polícia Comunitária e Mediação de Conflitos.	88

6.3.4 – Aperfeiçoamento Tecnológico do Centro Integrado de Operações Aéreas.	89
6.3.5 – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Comunicação.	90
6.4 – Projetos Relacionados com a Estruturação e Modernização da Perícia.	91
6.5 – Projetos Relacionados com a Prevenção, Controle Externo e Participação Social.	92
6.5.1 – Fortalecimento das Ouvidorias	92
6.5.2 - Redução da Violência Doméstica e de Gênero	92
6.5.3 – Acesso Igualitário aos Serviços de Segurança Pública	93
6.5.4 - Projeto de Otimização da Participação Social.	93
6.5.5 – Fortalecimento da Corregedoria.	94
6.5.6 - Projeto de Articulação de Órgãos da Segurança Pública com Ações Sociais Integradas, Promovidas por Outros Segmentos Governamentais e por Agencias da Sociedade Civil, na Prevenção ao Uso de Drogas, e à Violência em Geral.	95
6.6 - Projetos Relacionados com a Repressão Qualificada	98
6.6.1 – Redução dos Homicídios Dolosos	99
6.6.2 – Trafico de Armas e Drogas	103
6.6.3 – Combate à Lavagem de Dinheiro	103
6.6.4 – Combate à Posse e ao Porte Ilegal de Armas	103
6.6.5 – Combate à Exploração Sexual Infanto- Juvenil	104
6.6.6 – Projeto Voltado para a Intensificação da Segurança Pública nas Regiões de Divisa Estadual	105
6.6.7 – Projeto Voltado para o Combate à Violência nas Áreas Turísticas	106
6.6.8 – Projeto Voltado para o Combate à Violência Rural	107

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de realizar ações transformadoras no âmbito da segurança pública, a SSPDS vem consolidando nos últimos anos etapas importantes na reforma do sistema de segurança pública do Estado através de iniciativas que maximizam o aproveitamento dos meios disponíveis de forma integrada e com a participação da sociedade.

Empreendendo avanços na integração operacional dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nas reformas estruturais, na modernização tecnológica e na qualificação do capital humano, o Governo do Estado antecipou diversas ações propostas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP reputadas como necessárias para o aperfeiçoamento da segurança pública no Brasil.

O desafio que se impõe atualmente é a redução dos índices de violência e criminalidade, a ser obtido através de um processo de transformação gerencial, com ênfase na produção de resultados positivos para a sociedade, na otimização dos custos operacionais, na motivação e participação dos servidores, na delegação, na racionalidade no modo de fazer, na definição clara de objetivos e no controle dos resultados.

Para tanto, elaborou-se o presente Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, que foi formulado a partir do firme propósito do Governo Estadual de superar os desafios impostos pela criminalidade e violência, fenômenos considerados “multifacetados e com diferentes causas geradoras”.

Os fundamentos que se impuseram na orientação de seus objetivos, estratégias e metas conciliaram plenamente as referências emanadas do Plano de Governo 2003-2006 do Estado do Ceará (Ceará Cidadania) e do novo Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, principalmente quanto aspecto da participação cidadã recomendada no bojo de cada um destes planos referidos.

Por sua vez, as necessidades dos órgãos vinculados à SSPDS são apresentadas como pressuposto fundamental para que o processo de planejamento desta Secretaria fosse satisfatoriamente concretizado, considerando-se essencial que ele fosse norteado pela adoção da “gestão participativa”, em que todos os esses órgãos pudessem efetivamente compartilhar das reflexões e discussões, permitindo assim buscar,

conjuntamente, os melhores caminhos (estratégias) para atingir seus resultados de curto, médio e longo prazo.

Deste modo, o compromisso da SSPDS é de buscar continuamente alternativas estratégicas, especialmente as que estão propostas no Plano Nacional de Segurança Pública, e direcionar objetivamente essas políticas públicas aos anseios do cidadão para assim alcançar o futuro desejado pela sociedade cearense.

1 - INTRODUÇÃO

O processo de elaboração de políticas públicas e de tomada de decisão pressupõe um acurado conhecimento do problema sobre o qual o gestor pretende intervir. Este conhecimento torna-se ainda mais importante quando envolve a extraordinária complexidade da questão da criminalidade e violência

Divergências sobre as causas e as formas de combater esse intrincado fenômeno mostram a falta de consenso sobre o assunto e revelam o caráter multidimensional e a complexidade socioeconômica e cultural de que se reveste o tema

Para o Governo do Ceará, o enfrentamento da violência requer “medidas transdisciplinares e intersetoriais que vão além da segurança pública” e que dizem respeito à educação, lazer, geração de renda, como também a ativa participação e mobilização da sociedade no sentido de criar uma cultura de participação cidadã pela compreensão contextualizada de direitos e deveres.

Dessa forma, preconiza no seu Plano de Governo 2003-2006 o eixo de desenvolvimento “Ceará Vida Melhor”, que prevê diversas ações a serem desenvolvidas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população cearense e buscar a elevação do padrão dos serviços sociais básicos, como pressuposto principal para o desenvolvimento do ser humano.

Diante dessas circunstâncias, faz-se necessário criar condições objetivas para que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS atue sinergicamente com os demais atores relevantes do Estado e colabore concretamente com o projeto de desenvolvimento do Ceará, cujos resultados deverão ser avaliados conforme a ótica dos benefícios à população.

Para tanto se formulou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, cujo objetivo é oferecer um modelo de gestão preconizado para o setor da segurança pública, cujas premissas básicas são a gestão centrada no cidadão, a gestão participativa, a gerência de processos e informações, a valorização das pessoas, a visão de futuro, o aprendizado e o foco em resultados.

O aperfeiçoamento do modelo de gestão da SSPDS, propalado através deste trabalho, terá como escopo a busca pela eficácia e efetividade dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e a excelência da qualidade dos serviços disponibilizados ao cidadão.

Este Plano contempla ações que apresentem respostas no curto, médio e longo prazos, introduzindo na sua elaboração um processo contínuo e modular, com previsão de implantação ao longo de quatro anos (2004 / 2007). O seu foco é voltado para a adoção de Indicadores qualitativos de gestão que comprovem a elevação do padrão dos serviços prestados ao cidadão cearense, ao mesmo tempo em que procura tornar este mesmo cidadão mais exigente em relação aos serviços públicos de segurança a que tem direito.

Para isso, as ações deste Plano se desenvolvem, principalmente, no espaço em que os órgãos de segurança pública e defesa social se relacionam diretamente com o cidadão, seja na condição de prestadores de serviço, seja na condição de executores da ação do Estado.

A execução do Plano caberá à SSPDS que já contabiliza algumas realizações importantes, reputadas pelo Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP como necessárias para o aperfeiçoamento da segurança pública no Brasil, como: o comando unificado; as Áreas Integradas de Policiamento (AOPI); o Centro Integrado de Operações Policiais (CIOPS); os Conselhos Comunitários de Defesa Social; a subordinação direta dos Institutos de Polícia Científica; a rede de Telemática; o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER); o Gabinete de Gerenciamento de Crises (GCRISES).

O conteúdo geral desta proposta foi esteado nas referências mais básicas e elementares para a formulação de quaisquer planos de ação por parte do Governo do Estado do Ceará, não decorrendo assim de nenhuma fundamentação aleatória ou arbitrária. As formulações contidas nele guiam-se pelos valores universais da cidadania, pelo princípio da legalidade materializado na Constituição Federal e no arcabouço legal do País, pelos compromissos firmados no Plano de Governo 2003-2006 do Estado do Ceará (Ceará Cidadania) e pelo novo Plano Nacional de Segurança Pública, o qual constitui hoje a orientação maior do Governo Federal para a área de segurança.

O desenvolvimento deste trabalho é antecedido de um diagnóstico a partir do qual se concebeu as políticas públicas para o setor. A partir dessa análise evidenciou-se a necessidade de assegurar que as estratégias fossem coerentes com os novos programas de Governo, que ficarão sob a responsabilidade total ou parcial dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, e com as necessidades da sociedade. No corpo deste trabalho encontram-se as principais referências fornecidas pelas esferas política e administrativa, bem como a descrição dos principais programas, projetos e ações a serem implementados

nesta administração.

No capítulo 3.1, o novo Plano Nacional de Segurança Pública apresenta as mudanças que se fazem necessárias nas organizações vinculadas à segurança pública, dando destaque especial para a importância da atuação integrada entre as diferentes forças policiais. Sugere ainda novas diretrizes para a formação e o treinamento de seus contingentes e defende o aperfeiçoamento tecno-científico e, sobretudo, a valorização do material humano que compõe as corporações policiais, em suas dimensões ética, psicológica, educacional e salarial.

No capítulo 3.2, o Plano de Governo 2003-2006 do Governo do Estado do Ceará - "Ceará Cidadania: crescimento com inclusão social" - apresenta as ações a serem desenvolvidas pelo Governo com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população cearense, buscando a elevação do padrão dos serviços sociais básicos, considerados pressupostos básicos para o desenvolvimento do ser humano e descreve os objetivos estratégicos relacionados com a segurança pública.

No capítulo 3.3, o Plano Plurianual do Estado do Ceará é apresentado como o instrumento de planejamento de médio prazo do governo estadual que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, promove a identificação clara dos objetivos e prioridades para o planejamento econômico e social e define as grandes metas econômicas e sociais para um determinado período, no caso, de quatro anos.

No capítulo 3.4, as necessidades dos órgãos vinculados são apresentadas como pressuposto fundamental para que o processo de planejamento da SSPDS fosse satisfatoriamente concretizado, considerando-se essencial que ele fosse norteado pela adoção da "gestão participativa", em que todos os órgãos vinculados pudessem efetivamente compartilhar das reflexões e discussões, permitindo assim buscar, conjuntamente, os melhores caminhos (estratégias) para atingir seus resultados de curto médio e longo prazo.

No capítulo 3.5, as orientações da nova gestão para a segurança pública estão consubstanciadas através de iniciativas que maximizam o aproveitamento dos meios disponíveis de forma integrada e com a participação da sociedade, de avanços na integração operacional dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, nas reformas estruturais, na modernização tecnológica e na qualificação do capital humano.

No capítulo 4, a estratificação das estratégias divide os grandes problemas em diversos problemas menores e desenvolve as estratégias através da conciliação das macroorientações do Governo do Estado, das diretrizes do PNSP, dos recursos organizacionais e das necessidades dos cidadãos e das outras pessoas físicas ou jurídicas envolvidas ativa ou passivamente no processo.

No capítulo 5 encontram-se as estratégias definidas pelo plano sistêmico do Estado do Ceará e sua conformidade com os pontos apresentados pela SENASP, sem prejuízo da liberdade do Estado para acrescentar outros itens que julgue necessários para melhor responder à sua realidade local.

Por fim, o capítulo 6 apresenta o rol de programas que foi apresentado e discutido pelo Governo do Estado do Ceará junto à SENASP, onde se celebrou convênios que propiciam a liberação de recursos federais na ordem de 30 milhões de reais, sendo que 10 milhões de reais estão destinados já para o presente exercício de 2003.

No entanto, por estar relacionado com a segurança pública e sujeito às dinâmicas da violência e do crime, é um documento aberto no sentido de poder receber inclusões ao longo do tempo, conforme evoluírem a tecnologia de gestão e a realidade da administração pública cearense.

Neste espaço, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social atua mobilizando e sensibilizando os órgãos de segurança pública e defesa social para a melhoria da qualidade da gestão pública e do desempenho institucional. Atua, também, junto aos cidadãos, procurando torná-los participantes das atividades de segurança pública, desempenhando o papel de avaliadores dos serviços e das ações do Estado.

Neste sentido, o Plano propõe a ser um poderoso instrumento da cidadania, conduzindo cidadãos e agentes públicos ao exercício prático de uma administração pública participativa, transparente, orientada para resultados e preparada para responder às demandas sociais.

2 - Diagnóstico

O presente planejamento estratégico refere-se à maneira pela qual os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social pretendem aplicar suas estratégias para alcançar os objetivos propostos para a Segurança Pública. Procura dessa forma adaptar com sucesso a organização ao seu ambiente, tendo como base para a sua formulação a descrição minuciosa dos aspectos externos e internos relevantes, pois quanto maior a instabilidade e complexidade do meio envolvente, maior a necessidade do enfoque sistêmico e do planejamento estratégico.

Outrossim, o "diagnóstico da situação atual" representa o ponto de partida para a formulação deste Planejamento e é obtido a partir da análise de cenários, com a avaliação das condições políticas, econômicas e sociais sob as quais os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social estarão atuando, identificando as ameaças e oportunidades para o seu desenvolvimento, como também os pontos fortes e fracos do sistema de segurança pública e como essas informações são utilizadas no processo de formulação das estratégias.

É a partir do diagnóstico que se torna possível conceber a política do Governo do Estado do Ceará para a área da segurança pública. Não há política pública sem um diagnóstico que deixe clara a insuficiência das respostas tradicionais e que pode ajudar não só a definir com clareza os problemas, como também identificar os fatores que contribuem para o seu agravamento.

Vale ressaltar que este procedimento coincide com as exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça, que o considera como ponto prioritário para a elaboração do "Plano Estadual de Segurança Pública", e pré-requisito para adesão de cada Estado da Federação que tenha interesse de se orientar pela dinâmica de maior parceria e cooperação com o Governo Federal. Dessa forma, cumpre-se uma etapa importante com a realização do **diagnóstico institucional**, ou seja, da "identificação dos principais problemas e características do sistema e das práticas da segurança pública em cada Estado, de forma a traduzir os princípios e objetivos a serem expostos em um plano de ação concreto, adequado e exeqüível".

2.1 - Síntese da Análise Externa

Versa sobre a análise das condições externas que influenciam a organização,

constituída das variáveis exógenas, tanto do macroambiente, considerando os fatores políticos, legais, econômicos, psicossociais, científicos e tecnológicos, como do ambiente próximo apreciando as variáveis clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes e mercados.

2.1.1 - Oportunidades

1 – Atuação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça, que ganhou grande impulso a partir de junho de 2000, como também a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que tem contribuído significativamente com recursos financeiros para o reequipamento das Polícias e a qualificação e requalificação dos profissionais da segurança pública;

2 - Reedição do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, a partir das conclusões formuladas pelo “Plano Segurança Pública para o Brasil”, estudo organizado pelo Instituto Cidadania contendo compromissos e prioridades amplamente debatidos e divulgados – elaborados ao longo de 15 meses, contando com o envolvimento de especialistas e gestores da segurança pública de todo o país e das mais diversas correntes, sendo considerado hoje a referência do Governo Federal para a área;

3 – Lançamento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cujas ações são centradas nas polícias estaduais e estabelece a necessidade da adoção de diversas medidas para que os Estados possam aderir ao Sistema e se qualificar para realizar convênios junto à SENASP-MJ;

4 - Atendimento antecipado, pelo Governo do Estado do Ceará, de algumas das providências exigidas pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a exemplo da integração territorial, do geoprocessamento das informações, da criação de órgão integrado de informação e inteligência policial; da corregedoria única, do grupo unificado de mediação de conflitos, da criação de conselhos destinados a facilitar a participação popular, da ação voltada para redução de homicídios dolosos e da maximização da alocação dos profissionais na área fim;

5 – Proposta, expressa no Plano Nacional de Segurança Pública, de modificação da Constituição Federal, desconstitucionalizando o tema da Segurança Pública e dando aos Estados ampla liberdade institucional para organizar suas polícias na forma que lhes aprouver, adaptando-as a suas necessidades locais e regionais. Como

também a proposta de inclusão na Constituição Federal da exigência de que todas as instituições policiais organizem-se como polícias de ciclo completo, com o exercício de todas as atribuições inerentes às funções ostensivo-preventivas e judiciárias ou investigativas, representando um **novo marco legal** para o setor de segurança cuja base para elaboração será oferecida pelo Sistema Único de Segurança Pública;

6 – Crescimento da economia cearense, que até setembro de 2002 registrou uma taxa positiva de 2,11% em relação a 2001, com destaque para agricultura que registrou um aumento de 25,69% e para os serviços, com uma taxa positiva de 1,79%;

7 - Melhoria dos indicadores sociais do Estado, com destaque para a diminuição da taxa de mortalidade infantil e da taxa de analfabetismo;

8 - Melhoria do índice do IDH, figurando o Ceará como o Estado da Federação que obteve maior ganho no Índice de Desenvolvimento Humano, passando do 23º para o 19º, no período de 1980 a 2000;

9 – Compromisso do Governo do Estado em investir 11% do orçamento total do Estado na Segurança Pública, Justiça e Cidadania, apesar de não existir vinculação orçamentária, como no caso da educação e da saúde;

10 – Conscientização sobre a necessidade de preservar o meio ambiente;

11 – Implantação de programas sociais e de distribuição de renda, como o bolsa-escola, o vale-gás e o fome zero;

12 – Utilização de novas tecnologias via WEB e a sua expansão para todos os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, além da unificação dos bancos de dados e a utilização de INFOREDES. Tais processos correspondem a uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Gestão do Conhecimento”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública;

13 - Compromisso por parte dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social de que toda e qualquer atividade desenvolvida pelos mesmos é sustentada pelo objetivo de satisfazer aos interesses e às necessidades coletivas, sendo o seu foco primordial de ação a busca do atendimento aos requisitos dos seus clientes naturais – que são os elementos constitutivos da sociedade: os cidadãos, considerados individualmente ou em suas entidades associativas.

14 – Formulação de políticas de integração dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o

Sistema Prisional, parceiros e promotores de oportunidades, pois modernamente a Defesa Social preconiza que a atuação dos órgãos que possuem responsabilidades sobre a persecução criminal, que se inicia com a ação policial e culmina com a ressocialização do apenado deve realizar-se de forma integrada. Tal iniciativa corresponde a uma ação *recomendada*, dentro do “Programa de Reorganização Institucional”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública;

15 – Criação do “Gabinete para Gestão Integrada da Segurança Pública”, sugerido pela SENASP proporcionando interface com os Departamento de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal, que são partícipes da implantação do Sistema Único de Segurança Pública, cujas ações centram-se nas polícias estaduais e fazem interconexão com outras Instituições;

16 - Interface com as Guardas Municipais, sugerida pelo Plano Nacional de Segurança Pública, para que estas desempenhem atividade complementar, constitucionalmente autorizada, e em apoio aos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social. Podem ser configuradas como ameaça se forem concebidas e gerenciadas de forma desvirtuada, fugindo de sua missão constitucional, gerando conflito de atribuições com as Polícias;

17 – Cooperação com os órgãos de segurança pública de outras Unidades da Federação, especialmente dos Estados fronteiriços (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Piauí),

18 - Parcerias com as Universidades existentes no Estado do Ceará, para a implantação de projetos na área científica e tecnológica e a utilização dos seus laboratórios, direcionando-os ao estudo científico da violência e da criminalidade.

19 - Fortalecimento do Campus Virtual da Segurança Pública, projeto desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, que propicia aos integrantes dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social um programa de capacitação continuada voltado ao treinamento e desenvolvimento humano conjunto dos seus profissionais;

20 – Atuação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social e sua integração com os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;

21 – Possibilidade, como preconiza o Plano Nacional de Segurança, de integrar as atividades de segurança privada (segurança patrimonial, zeladoria ou segurança

peçoal) às metas da política de segurança pública, estabelecendo formas legais e transparentes de colaboração entre vigilantes e policiais. As empresas de segurança privada representam uma indústria cujo crescimento é considerado como um fenômeno mundial, ocorrendo até mesmo em países com índices de criminalidade relativamente baixos. Tal fenômeno pode ser encarado como um risco quando usurpam função pública, prestando serviço de segurança patrimonial privada em áreas públicas e quando não estão submetidas a rígidos controles públicos;

22 - Aplicação da Lei Federal 10.029/2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e defesa civil para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, substituindo efetivos alocados em atividades de apoio, auxiliares e substituíveis, liberando em torno de 1.600 policiais militares e bombeiros para a atividade operacional. Tal iniciativa corresponde **antecipadamente** a uma ação *recomendada*, dentro do “Programa de Reorganização Institucional”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública;

23 - Redução continuada, ao longo dos anos, da criminalidade em todo o Estado, sobretudo no que se refere aos crimes dolosos contra a vida, que registrou sustentável tendência de queda continuada nos anos de 1998 a 2001, tanto em valores absolutos (5%) como por 100 mil habitantes (acima de 10%), situando o Estado do Ceará na 17ª posição da Federação. Tal variável corresponde **antecipadamente** a uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Repressão Qualificada”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública, que qualificará o ente federado para fins de futura celebração de convênios junto à SENASP-MJ;

24 – Articulação com Secretarias de Estado, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais agências públicas, representando oportunidades quanto à adoção de políticas públicas voltadas para a segurança. Tal variável coincide com uma ação *recomendada*, dentro do “Programa de Prevenção”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública;

2.1.2 - Ameaças

1 - Insuficiência de políticas públicas voltadas para saúde, educação, habitação, emprego e renda, desenvolvimento urbano, esporte, lazer, cultura, segurança, etc, e que tenham por objetivo combater os indutores de violência e da criminalidade nas áreas que

constituem bolsões de criminalidade e de violência, interferindo nas suas causas geradoras e tendo como público-alvo as crianças e jovens miseráveis, a exemplo do Plano de Prevenção da Violência Urbana — PIAPS, idealizado pelo Governo Federal;

2 – Morosidade na tramitação dos processos administrativo-disciplinares envolvendo policiais, contribuindo para fortalecer a sensação de impunidade dos maus profissionais;

3 – Deficiência de regulação do poder público municipal no que se refere ao cumprimento das posturas municipais, notadamente quanto à questão da poluição sonora e ambiental, coleta de lixo, falta de iluminação pública, funcionamento de bares e clubes, disciplinamento do trânsito, dentre outros, oferecendo cenários sujos e abandonados que a população associa à desordem, a impureza e ao perigo, exercendo efeito sobre a percepção social do risco e a sensação coletiva de insegurança, conforme a teoria *Broken Windows*;

4 – Inadequação da legislação própria dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, cujos estatutos, leis e regulamentos estão ultrapassados em relação à Constituição Federal de 1988 e deslocados do contexto atual de Segurança Pública;

5 – Falta de isonomia quanto à remuneração e planos de carreira entre os integrantes dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, que gera divergências e dificulta o trabalho integrado;

6 - Inadequação da legislação penal e processual penal, objeto atual de debate no congresso visando sua conformação à realidade atual;

7 - Risco de contingenciamento de investimentos estaduais e federais, a delongar a conclusão dos programas de modernização, de infra-estrutura e de aquisição de equipamentos;

8 - Incompatibilidade da dotação orçamentária para custeio em relação ao volume de investimento crescente na área de segurança pública (mais de 70 milhões de reais, de 1997 a 2002) gerando dificuldades para a manutenção e operacionalização dos diversos equipamentos, veículos, helicópteros e instalações e sustentação do nível de qualidade dos serviços prestados;

9 - Crescimento acentuado da população cearense, que no período de 1991 a 2000 elevou-se a uma taxa média anual de 1,75%, maior que a taxa brasileira (1,64%) e a taxa nordestina (1,32%);

10 - Intensificação do processo de urbanização no Estado do Ceará, a exemplo da tendência de crescimento Brasileira e Nordestina, visto que em 1991 a população urbana cearense era de 65,37% e elevou-se para 71,53% em 2000. Tal fenômeno ocorreu também na população urbana da Região Metropolitana de Fortaleza, que passou de 36,24% em 1991 para 40,17% em 2000;

11 - Crescimento da atividade turística como fator propulsor da criminalidade. Fortaleza é o primeiro destino vendido no Brasil entre as cidades. Em 2000, cerca de 1,5 milhão de turistas visitaram o Ceará. Em cinco anos, a demanda turística cresceu 14,6% ao ano. No caso dos turistas estrangeiros, a procura subiu 26,1% ao ano entre 1995 e 2000. Com este ritmo, Secretaria de Turismo prevê que em 2004 o Estado vai receber 2,5 milhões de turistas, entre brasileiros e estrangeiros.

12 – Desigualdade social agravada pela acentuada concentração de renda, notadamente na sociedade cearense; onde os 10% mais ricos possuem 52% da renda total e os 50% mais pobres apenas 12,5%.

13 – Defasagem de efetivos. O Ceará possui a segunda menor relação polícia/população dentre todos os estados brasileiros ficando à frente somente do Maranhão, como também apresenta uma acentuada defasagem em relação à média brasileira de 1PM/453hab. A lei que fixa o efetivo da Polícia Militar (Lei nº 11.035, de 29/05/85) previa em 1985, para uma população estimada em aproximadamente três milhões de habitantes, um efetivo de 10.085 PPMM, o que representava 01 PM/297 habitantes. Atualmente a PMCE detém um efetivo de aproximadamente 11.000 PPMM para uma população de 7.430.661 habitantes, o que representa a proporção de 1PM/675 habitantes.

14 – Situação deficitária do Sistema Penitenciário Estadual, por ainda existir carceragem nas delegacias e do déficit de vagas para custodiados e condenados;

15 – Dificuldade para identificar, junto às operadoras de telefonia móvel, os usuários de telefonia celular, especialmente no sistema pré-pago, dificultando investigações e obtenção de provas materiais de ilícitos;

2.2 - Síntese da Análise Interna

Trata-se de uma análise organizacional das condições internas para permitir uma avaliação dos principais pontos fortes e pontos fracos que a organização possui. Tais

condições corresponderiam, respectivamente, às “forças propulsoras” da organização que facilitam o alcance dos objetivos organizacionais e às limitações ou “forças restritivas” que dificultam ou impedem o alcance dos objetivos organizacionais. Envolve análise dos aspectos de desempenho, análise estrutural e organizacional e recursos financeiros dos órgãos de segurança pública e defesa social.

2.2.1 - Pontos Fortes

1 – Existência e efetivação, desde 1997, da Corregedoria Geral dos Órgãos da SSPDS, única para todos os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, possibilitando uma maior eficácia, contemplando antecipadamente o requisito constante no Plano Nacional de Segurança Pública e critério para a formulação do Plano Estadual de Segurança Pública, pressuposto para qualificar os Estados para celebração de convênios;

2 – Existência e efetivação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), que integrou os centros de operações dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e utiliza modernas ferramentas na área de informática e da tecnologia da informação. Tal empreendimento corresponde **antecipadamente** a uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Reorganização Institucional”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública, que qualificará o ente federado para fins de futura celebração de convênios junto à SENASP-MJ;

3 – Existência e efetivação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social, que auxiliam na divulgação das ações no planejamento operacional, fomentando uma comunidade participativa, com 868 implantados em todo o Estado do Ceará e contando com a participação de mais de 16.000 lideranças voluntárias. Tal cometimento corresponde **antecipadamente** a uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Controle Externo e Participação”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública, que qualificará o ente federado para fins de futura celebração de convênios junto à SENASP-MJ;

4 – Existência e efetivação de órgão integrado de informações e inteligência policial, denominado Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública - CISP, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública, priorizando o combate ao crime organizado para prevenir e inibir práticas delituosas cometidas por agentes policiais e, fundamentalmente, para subsidiar o planejamento estratégico da ação

policial. Tal iniciativa corresponde **antecipadamente** a uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Gestão do Conhecimento”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública, que qualificará o ente federado para fins de futura celebração de convênios junto à SENASP-MJ;

5 – Existência e efetivação do Centro Integrado de Operações Aéreas, constituindo uma base comum de helicópteros e abrigando integrantes de todos os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;

6 – Existência e efetivação do Gabinete de Gerenciamento de Crises, inclusive com a utilização de um moderno posto de comando móvel (único no país), contemplando **antecipadamente** uma ação considerada necessária, dentro do “Programa de Gerenciamento de Crises e Conflitos”, para a constituição do Plano Estadual de Segurança Pública, que qualificará o ente federado para fins de futura celebração de convênios junto à SENASP-MJ;

7 – Reestruturação das carreiras dos profissionais de Segurança Pública, ocorrida em junho de 1999, através da Lei 13.035 que provocou também adequação do padrão remuneratório, a extinção de postos, graduações e classes, ofereceu maiores perspectivas de promoção, adotou a exigência do 2º grau completo para ingresso nas instituições, e estabeleceu plano habitacional e seguro de vida;

8 - Investimento, oriundo do Governo do Estado e do Fundo Nacional da Segurança Pública, de mais de 70 milhões de reais, de 1997 a 2002, em materiais, sendo que mais de 28 milhões foram utilizados na aquisição de equipamentos diversos, quase 31 milhões em veículos, e mais de onze milhões em helicópteros e quase 5,5 milhões em construções e reformas:

9 - Coincidência territorial estabelecida pelos “Distritos Modelos”, atualmente denominados de Área Operacional Integrada – AOPI, semelhante ao projeto das “Áreas Integradas de Segurança Pública” relatado no PNSP;

10 - Geoprocessamento das informações, constituído de método informatizado pelo qual se introduzem os dados pertinentes na cartografia digitalizada do território em foco, permitindo a análise acurada das dinâmicas criminais e, conseqüentemente, a definição de estratégias preventivas de ação policial;

11 - Coleta, registro, produção, distribuição e processamento das informações, gerando dados consistentes e confiáveis, viabilizando diagnósticos, análises prospectivas

e definição de orientações estratégicas para a Região Metropolitana de Fortaleza;

12 - Qualidade no atendimento e da prestação de serviços, apesar da demanda muitas vezes superar a capacidade operacional;

13 – Correções procedidas de modo a eliminar ou reduzir o comprometimento corporativista, apesar da inércia burocrática e das restrições normativas;

14 - Recrutamento e formação realizados em parceria com a Universidade Estadual do Ceará;

15 - Utilização do sistema trunking de comunicação (digital e criptografada), abrangendo toda a Região Metropolitana de Fortaleza;

16 - Utilização de etilômetros, focos cirúrgicos, paquímetros, serras elétricas giratórias, balanças analíticas digitais, sistema de cromatografia, micro comparador balístico, laboratório de biologia molecular (DNA), etc. para a Polícia Científica;

17 - Implantação de uma rede de telemática (Internet, intranet, trunking provedor de conteúdo técnico) a qual já atende a grande maioria dos quartéis e Delegacias da Região Metropolitana de Fortaleza;

18 - Intercâmbio entre os órgãos policiais com base em novas tecnologias do combate a criminalidade;

19 – Ampliação da rede de telemática (internet, intranet, trunking, provedor de conteúdo técnico) para as delegacias regionais, batalhões e companhias do interior do Estado.

20 – Implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PREERD, que é um programa de prevenção primária conduzido pela Polícia Militar cujo objetivo é reduzir o consumo de drogas entre jovens escolares, e em consequência reduzir a violência com ações preventivas e educacionais.

2.2.2 – Pontos Fracos

1 - Análise insatisfatória dos dados disponibilizados pelo sistema (CIOPS), desperdiçando informações importantes para a definição de ações estratégicas para a Região Metropolitana de Fortaleza;

2 – Modelo de gestão dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social condicionados à legislação pertinente, ameaça constatada pela incompatibilidade das Leis e Decretos com a Constituição Federal e com as exigências da atualidade;

3 - Desatenção quanto aos cuidados preparatórios de preservação da cena do crime, isolamento da área, manipulação indevida de vestígios, dentre outros necessários ao trabalho pericial;

4 - Ausência da cultura técnico-policial nas esferas não envolvidas diretamente com os setores policiais especializados;

5 - Uso indevido da força letal

6 - Delimitação inadequada das áreas de policiamento de Fortaleza, realizada ao tempo do Governo Ciro Gomes (1992), de forma que coincidisse com a divisão dos distritos sanitários da Secretaria de Saúde, com a finalidade de facilitar o entrosamento entre as companhias e os citados distritos, uma vez que, era vivenciada, na época, uma epidemia de cólera na cidade e o Estado estava usando todos os meios possíveis no combate a doença.

7 - Despreparo no enfrentamento de questões específicas como a violência contra as mulheres, as minorias sexuais e os negros, o que determina incompetência na atuação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, por exemplo;

8 - Despreparo na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

9 - Grande quantidade de policiais exercendo atividade paralela (bico), para complemento salarial em razão dos baixos salários;

10 - Reduzido nível de planejamento, de avaliação sistemática e de práticas corretivas;

11 - Emprego de efetivos dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social em atividades estranhas à sua função e em atividades de apoio, auxiliares e substituíveis;

12 – Diminuta mobilização do cidadão enquanto co-responsável por questões de Segurança Pública e pouca percepção do profissional de segurança quanto à necessidade de interagir com a comunidade

13 – Programa habitacional insuficiente;

14 - Carência de viaturas, armamentos, coletes a prova de balas, equipamentos de comunicações e de informática, fardamentos, alimentação, móveis e utensílios, materiais para os laboratórios da Polícia Científica, etc:

15 - Estruturas físicas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e de seus órgãos vinculados ainda defasados e necessitando de reformas

16 - Modesta descentralização orçamentária para os comandantes de unidades

operacionais e para os delegados de Polícia, a dificultar adoção de medidas que visem otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais sob sua gestão;

17 - Deficiências nas telecomunicações do interior do Estado, cujas unidades policiais não dispõe de equipamentos modernos, como os utilizados na Região Metropolitana de Fortaleza

18 - Carência de meios técnico-científicos para realização de perícias e exames consistentes no interior do Estado, para que sejam aprimoradas as investigações judiciais, facilitando a elucidação dos crimes e a prisão dos infratores;

19 - Falta de investimento na área de pesquisa no âmbito da segurança pública;

20 - Ausência da conectividade dos bancos de dados do sistema de segurança pública, com o sistema prisional, Poder Judiciário e o Ministério Público, o que dificulta, por exemplo, a identificação e a prisão dos criminosos, inviabilizando algumas vezes a aplicação das punições para os culpados.

3 – Desenvolvimento do Trabalho

O presente trabalho foi desenvolvido rigorosamente em acordo com as orientações emanadas do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, do Plano de Governo 2003-2006 do Estado do Ceará (Ceará Cidadania), do Plano Plurianual do Estado do Ceará e das necessidades indicadas pelos órgãos vinculados à SSPDS.

O conteúdo de cada item referido constituiu-se em pressuposto fundamental para que o processo de planejamento desta Secretaria fosse satisfatoriamente concretizado, norteando a busca contínua de alternativas estratégicas e direcionando objetivamente a arquitetura das políticas públicas aos anseios do cidadão para, assim, alcançar o futuro desejado pela sociedade cearense.

3.1 Plano Nacional de Segurança Pública

O Governo Federal deu um importante passo na gestão do sistema brasileiro de segurança pública a partir da atuação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, que ganhou impulso efetivo desde junho de 2000, com o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Dessa forma, assumiu explicitamente a sua parcela de responsabilidade nas questões de segurança pública e apresentou-se como um ator relevante, sobretudo em função dos investimentos possibilitados aos Estados e Municípios, que por meio da transferência de recursos do FNSP, alcançou ao longo de três anos o valor total de quase um bilhão de reais.

Ocorre, porém, na visão dos gestores atuais do órgão, que estes esforços nunca chegaram a pautar-se com clareza por um conjunto definido de prioridades, estabelecidos a partir de diagnósticos consistentes e inspirados por princípios e valores estruturantes igualmente explicitados.

Sua atuação foi considerada quase sempre desenvolvida de forma reativa à apresentação de projetos pontuais pelos entes federados, e com participação limitada à análise dos aspectos formais e ao repasse mecânico dos recursos, sem que fossem adotados critérios claros para o julgamento do que se estava apoiando no que se refere à sua qualidade substantiva e ao seu real potencial de efetividade e avanço.

Dessa forma a nova gestão da SENASP observou a insuficiente disponibilidade

do órgão para cooperar verdadeiramente com Estados e Municípios, assumindo suas responsabilidades técnicas e políticas nacionais, pois um volume considerável de recursos foi, assim, dispersado no apoio a iniciativas quase sempre tópicas, fragmentadas e orientadas muito mais para a manutenção inercial dos *modus operandi* tradicionais dos órgãos de segurança pública do que para a sua necessária avaliação crítica, construtiva e modernizante, e o seu conseqüente aperfeiçoamento técnico e gerencial. Como não poderia deixar de ser, ao fim muito pouco mudou nestes anos, no quadro geral de crise e perplexidade vivido pela segurança pública no Brasil.

Em decorrência do exposto, a SENASP adotou um novo Plano Nacional de Segurança Pública, reformulado a partir das conclusões concebidas pelo projeto “Plano de Segurança Pública para o Brasil”, que consiste em um estudo organizado pelo Instituto Cidadania, considerado atualmente como a mais importante referência do Governo Federal para a área de Segurança Pública.

Elaborado ao longo de quinze meses de trabalhos, discussões, estudos, pesquisas, seminários e debates, bem como se valendo das contribuições oferecidas por diversos especialistas em segurança pública, líderes comunitários e de associações representativas, o referido documento representa um profundo diagnóstico sobre o problema da segurança pública no Brasil.

Este novo Plano apresenta uma série de propostas consideradas concretas, consistentes e plenamente viáveis para serem implantadas já no curto prazo, sugerindo um elenco de transformações que possam ser efetivadas sem prejuízos da formulação de um modelo global alternativo a ser realizado em longo prazo.

Tem por objetivo oferecer uma proposta alternativa para a segurança pública nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, formulado a partir de dois marcos legais. O primeiro diz respeito às mudanças práticas imediatas que poderão ser realizadas sem modificações na Constituição Federal ou na Legislação Infraconstitucional. Já o segundo refere-se àquelas mudanças que não podem ser realizadas sem modificações dos diplomas legais.

O referido documento apresenta as mudanças que se fazem necessárias nas organizações vinculadas à segurança pública, dando destaque especial para a importância da atuação integrada entre as diferentes forças policiais. Sugere ainda novas diretrizes para a formação e o treinamento de seus contingentes e defende o aperfeiçoamento

tecnológico e, sobretudo, a valorização do material humano que compõe as corporações policiais, em suas dimensões ética, psicológica, educacional e salarial.

De acordo com o diagnóstico deste Plano, um dos maiores problemas estruturais das polícias estaduais é a dificuldade de trabalharem integradamente. A dualidade histórica do setor de segurança pública criou um distanciamento entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, fazendo surgir cotidianamente conflitos de competência e duplicidade de gerenciamento, de equipamentos e de ações de policiamento.

Dessa forma, o novo PNSP propõe reformas substantivas para este segmento que podem ser adotadas sem necessidade de mudanças na Constituição, pois mesmo com as limitações decorrentes da estrutura constitucional, é viável adotar diversas iniciativas que possibilitem às polícias atuarem de forma integrada, compartilhando determinadas rotinas, procedimentos e estruturas, racionalizando a administração dos recursos humanos e materiais, e otimizando a eficácia do aparato policial. Para tanto, considera fundamental a subordinação de ambas as polícias ao comando de uma Secretaria de Segurança.

Através da criação do Sistema Único de Segurança Pública, proposta pelo referido PNSP, o Governo Federal pretende centralizar suas atenções nas polícias estaduais, que irão também estabelecer interface com a Polícia Federal e com as guardas municipais. Tal iniciativa buscaria a integração progressiva, que traduz-se na reestruturação gradualista das organizações policiais estaduais, viabilizando a mudança institucional, reduzindo traumas e evitando interromper a continuidade operacional, que seria muito grave na área da segurança pública.

Parte-se da integração entre ambas as polícias, de suas estruturas, rotinas e procedimentos para, de uma forma paulatina e em médio prazo, criar-se uma única polícia ou mais instituições policiais de ciclo completo.

Alterar esta dinâmica constitui, portanto, o primeiro grande desafio imposto à SENASP para a construção de avanços efetivos e duradouros no campo da prevenção e controle criminal no país. Para tanto, o conteúdo geral das ações necessárias decorre naturalmente do diagnóstico exposto: *“é preciso conferir maior organicidade à interação entre a SENASP, os Estados e os Municípios, situando-a em um contexto de cooperação técnica e gerencial cotidiana e submetendo-a de forma clara e compartilhada à observância de princípios e prioridades norteadores bem definidos e complementares*

entre si”.

Portanto, na sua nova gestão a SENASP pretende deixar de pautar-se na sua relação com os Estados pelo mero financiamento passivo de projetos específicos e passa a propor uma dinâmica de maior parceria e cooperação, em torno da elaboração e implantação de “*planos estaduais de segurança pública*” sistêmicos, isto é, abrangentes e integrados.

Nessa nova proposta, a transferência de recursos do FNSP deve ser precedida pela apresentação e discussão conjunta de tais “*planos*”, e destinar-se, a partir daí, a projetos estratégicos que os componham. Isto, naturalmente, também implica disposição inaudita da SENASP para o trabalho conjunto com os Estados no enfrentamento dos desafios cotidianos da gestão da segurança pública. Não por acaso, esta era já a previsão contida na Lei 10.201, de 14/02/01, que criou o Fundo Nacional de Segurança Pública, e seu sentido é tão evidente quanto imprescindível: “*proporcionar um salto de qualidade nas relações entre a União, os Estados e os Municípios na prevenção e controle da criminalidade, ampliar o potencial de impacto e modernização gerado pelos investimentos federais na área e caminhar, a partir dos princípios e objetivos gerais comuns, em um rumo definido e conseqüente*”.

O Sistema Único de Segurança Pública proposto pelo PNSP deve estar centrado nos seguintes elementos e eixos essenciais de qualquer política consistente na área:

- Conselho Consultivo de Segurança Pública;
- Unificação progressiva das academias e escolas de formação;
- Integração territorial;
- Criação de órgão integrado de informação e inteligência policial;
- Corregedoria única;
- Programa integrado de saúde mental;
- Proteção à integridade física do policial;
- Obediência aos dispositivos regulamentadores que proíbem a participação de policiais nas empresas de segurança privada;
- Proibição de que ocupem cargos de confiança ou de direção no Sistema Integrado de Segurança Pública policiais que participaram de tortura ou colaboraram com a sua prática;

- Grupo unificado de mediação de conflitos;
- Ouvidorias de polícia autônomas e independentes;
- Desenvolvimento de ações preventivas planejadas e focalizadas;
- Estruturação e modernização dos órgãos de perícia;
- Reorganização institucional dos órgãos da segurança pública e sua integração sistêmica;
- Formação e valorização de seus profissionais;
- Aperfeiçoamento das práticas de produção e gestão do conhecimento;
- Introdução de mecanismos eficientes de controle da corrupção e da violência policiais;
- Adoção de instrumentos de participação da cidadania no sistema como um todo;
- Desenvolvimento de políticas de redução da violência especificamente voltadas para o enfrentamento de problemas e situações estratégicas.

3.2 – O Plano de Governo do Estado do Ceará

O Plano de Governo 2003-2006 do Governo do Estado do Ceará recebeu a denominação de “Ceará Cidadania: crescimento com inclusão social”, e consiste em um estudo que procura refletir, na medida das possibilidades concretas de investimento do Estado, as expectativas e propostas que vêm sendo levantadas desde quando teve início a campanha eleitoral.

Elaborado a partir das discussões fomentadas pelo “Movimento Ceará Cidadania”, constituído de voluntários oriundos da sociedade civil e iniciado durante a campanha eleitoral de 2002, representou o espaço inicial de diálogo e de interlocução com a sociedade, a partir do qual e com a contribuição dos “grupos de trabalho da transição de governo”, construiu-se a Visão de Futuro do referido Plano, qual seja “vencer o desafio de promover a modernidade da economia com sustentabilidade e inclusão social”.

Este instrumento centraliza seu foco na expansão das oportunidades de emprego e numa melhor qualidade de vida nas cidades e no meio rural, de modo a fortalecer as vocações tradicionais de cada e descobrir novas oportunidades de uma intersecção solidária entre as potencialidades inter-regionais. Já quanto à questão específica da segurança pública, este Plano de Governo relata em seu bojo que a mesma “receberá atenção especial”.

O referido trabalho adota os fundamentos “Participação”, “Cooperação e Parceria”, “Transparência”, “Racionalidade”, “Integração com descentralização”, “Equidade e inclusão social” e “Sustentabilidade”, que foram captados e sistematizados através da mobilização da sociedade (Movimento Ceará Cidadania), aplicando-os na orientação de seus objetivos, estratégias e metas.

Os “Eixos de Articulação” (1–Ceará empreendedor, 2–Ceará vida melhor, 3–Ceará integração), obtidos como resultados efetivos do processo de mobilização e inclusão social, identificam as bases para o estabelecimento de políticas estratégicas através da Ampliação de Oportunidades de Emprego, da Melhoria da Qualidade de Vida Urbana, da Promoção do Desenvolvimento Local e Regional, e do Avanço na Gestão Pública.

No Eixo 2 do Plano, denominado de “**Ceará vida melhor**”, são conferidas as ações a serem desenvolvidas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, buscando a elevação do padrão dos serviços sociais básicos, como saúde,

formação educacional e profissional, assistência social, cultura, lazer e desporto, habitação, saneamento e meio ambiente, considerados pressupostos básicos para o desenvolvimento do ser humano

No conteúdo desse referido “eixo de articulação”, o Governo do Estado reconhece que o enfrentamento da violência requer medidas transdisciplinares e intersetoriais e não somente de segurança, mas de educação, geração de renda, lazer saudável, especialmente para os jovens e sua inserção no mercado de trabalho. Requer, sobretudo, uma ativa participação e mobilização da sociedade para a criação de uma cultura participativa cidadã pela compreensão contextualizada de direitos e deveres.

Dentre os vários objetivos estratégicos do Eixo “Ceará vida melhor”, alguns contemplam questões relacionadas com a segurança pública, como: Assegurar Direitos de Proteção ao Cidadão; Assegurar Direitos de Defesa e Acesso à Justiça; facilitar o “Acesso à Justiça e a Cidadania”; “Facilitar o Acesso à Assistência Jurídica e Judiciária às Camadas mais Pobres da população”; “Melhoria do Sistema Penitenciário”.

Já a “**Melhoria da Segurança Pública**” destaca-se como objetivo estratégico específico da área, fornecendo os compromissos da atual Gestão Governamental na área de Segurança Pública, que serão concretizados *“pelo aumento e capacitação dos efetivos das Polícias e do Corpo de Bombeiros; expansão e implantação dos Centros Integrados de Operações de Segurança (CIOPS) no Interior do Estado; fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social; criação de novas Delegacias da Mulher e ampliação do número de delegacias no Estado; equipamento da Polícia Científica; ampliação do patrulhamento aéreo no Interior; expansão de Distritos Modelos para Região Metropolitana e para o Interior do Estado; e criação da identidade única”*.

Esse mesmo objetivo estratégico comporta ainda outras ações importantes como: investir na *criação de políticas destinadas a jovens e adolescentes, para prevenção da violência*; incentivar os municípios a *criarem suas guardas municipais*; promover a *integração do sistema de policiamento com a justiça, dando celeridade aos processos de julgamento e execução das penas*.

Ainda conforme o Plano de Governo, a violência é um fenômeno multifacetado com diferentes causas geradoras, *“conseqüência também de um conjunto dinâmico de fatores decorrentes do quadro de carência social com indicadores inadequados nas áreas de acesso efetivo a serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, saneamento*

básico, prevenção ao uso indevido de drogas, trabalho e renda, habitação, lazer, participação política e justiça – esta como garantidora do exercício ativo da cidadania”. Portanto considera-se que o grande desafio governamental é agir mais preventivamente, utilizando-se de ações sociais contra a violência.

Os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social devem sempre se pautar pelas macroorientações do Governo do Estado e pelas diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública, conciliando o desenvolvimento de suas estratégias com estes referenciais, de forma a obter coerência com as políticas governamentais, norteados pela visão de futuro e pelos fundamentos que se impõem na orientação dos objetivos, estratégias e metas.

Para tanto, o Plano de Governo 2003-2006 do Estado do Ceará, em sua versão preliminar designa os seguintes elementos prioritários para a área da segurança pública:

- *Elaboração de planos regionais para combate à criminalidade, em articulação com a comunidade;*
- *Criação de políticas destinadas a jovens e adolescentes, para prevenção da violência;*
- *Incentivo aos municípios para criarem suas guardas municipais;*
- *Aumento e capacitação dos efetivos das Polícias e do Corpo de Bombeiros;*
- *Expansão e implantação dos Centros Integrados de Operações de Segurança (CIOPS) no Interior do Estado;*
- *Fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social;*
- *Criação de novas Delegacias da Mulher e ampliação do número de delegacias no Estado;*
- *Equipamento da Polícia Científica;*
- *Ampliação do patrulhamento aéreo no Interior;*
- *Expansão de Distritos Modelos para Região Metropolitana e para o Interior do Estado;*
- *Criação da identidade única;*
- *Aumento do número de Defensores Públicos;*
- *Construção de novas penitenciárias, casas de custódia, albergues e estabelecimentos penais para penas alternativas;*

- Qualificação e ressocialização do preso;
- Capacitação do agente prisional.

3.3 - Plano Plurianual do Governo do Estado do Ceará

O novo modelo da elaboração do Plano Plurianual, introduzido pelo Governo Federal e disseminado para os Estados e Municípios a partir do PPA 2000-2003, alterou substancialmente a organização do planejamento e do orçamento com a incorporação de práticas modernas de gestão orientada a resultados e à organização do trabalho.

Trata-se de um modelo integrado de planejamento, orçamento e gestão por “programas”, que visa tornar a administração pública menos burocrática e mais gerencial, focada nos problemas da sociedade e comprometida com resultados.

Toda a ação do Governo é estruturada em “programas”, direcionados para a consecução de objetivos estratégicos, soluções de problemas e suprimento da demanda da sociedade, o que permitirá orientar a gestão por resultados e a ligação entre plano e orçamento.

O “programa” resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e das oportunidades inscritas nas prioridades e diretrizes políticas expressas nas orientações estratégicas do governo.

Dessa forma, os programas instituídos pelo PPA são os elementos integrados do planejamento, do orçamento e da gestão, tendo como objetivo a solução de um problema ou aproveitamento de uma oportunidade.

Este “elemento do planejamento” visa articular um conjunto coerente de ações necessárias e suficientes para erradicar ou atenuar as causas geradoras do problema ou superar as deficiências que impedem o aproveitamento da oportunidade.

O “problema” em questão é definido como sendo uma desconformidade entre o estágio atual de uma situação específica e o estágio em que esta situação deveria se encontrar, segundo a visão de um ator social ou visão hegemônica, que reconhecer como superável ou evitável, declarando-se disposto a enfrentá-la.

O Plano Plurianual é, portanto, o instrumento de planejamento de médio prazo do governo estadual que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual. Promove a identificação clara dos objetivos e prioridades para o planejamento econômico e social e define as grandes metas econômicas e sociais para um determinado período, no caso de quatro anos.

Conhecida a orientação estratégica do Governo Estadual, que é “Crescimento com Inclusão Social”, apresentada na versão preliminar do Plano de Governo “Ceará

Cidadania”, bem como o objetivo estratégico de “Buscar o Aperfeiçoamento das ações de Planejamento, Finanças e Controle”, tudo isso combinado com as discussões das metas realizadas junto à sociedade, propiciaram a condição para o delineamento dos programas finalísticos da SSPDS que irão compor o PPA 2004-2007 do Governo do Estado do Ceará.

Esse novo Plano Plurianual do Governo do Estado do Ceará, gestão 2004-2007, será orientado para uma visão estratégica capaz de conferir foco às principais demandas que deverão ser atendidas no período de sua vigência e, posteriormente, numa perspectiva de médio e longo prazo. O Plano continuará adotando o Programa de Governo como unidade de gestão, tendo em vista que isso proporciona maior transparência na alocação de recursos e melhor aferição dos impactos e resultados da execução deste. Além disso, o novo PPA (2004-2007) objetiva assegurar que os programas governamentais estejam alinhados com a orientação estratégica de Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos.

Todos os programas elaborados pela SSPDS classificam-se como “finalísticos”, pois seus objetivos visam solucionar problemas ou atender demandas da sociedade. Suas ações, que são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender aos objetivos de um programa, são identificadas através do PPA, que deve expressar a sua finalidade em linguagem clara para a sociedade.

A “estratégia de execução” explicita a seguir, de forma sucinta, a estratégia escolhida para atingir os resultados pretendidos pelos programas finalísticos da SSPDS, indicando como serão conduzidas as ações, os instrumentos disponíveis ou a construir e a forma de execução, detalhando de forma precisa, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitação.

3.3.1 - Programa Segurança Presente.

Este programa tem por objetivo aproximar a sociedade da Segurança Pública, propiciando melhor atendimento, confiança e bem estar social. É realizado a partir das seguintes ações:

- Aumento e distribuição programada do efetivo operacional das polícias, na Capital e no Interior do Estado, tomando-se como parâmetros a incidência criminal, a área territorial e o adensamento populacional;
- Aumento e distribuição programada do efetivo operacional do Corpo de Bombeiros,

na Capital e no Interior do Estado, tomando-se como parâmetros a distância interterritorial, o adensamento populacional e as áreas de risco;

- Ampliação do número de delegacias de polícia, com ênfase nos municípios do Interior do Estado;
- Ampliação das vistorias e ações preventivas de segurança pública contra incêndio e de combate a incêndios, salvamento e atendimento pré-hospitalar;
- Implantação da prestação voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, liberando efetivos da atividade burocrática para a atividade-fim;
- Instituição de remuneração compensatória pelo trabalho extraordinário voluntário do profissional de segurança pública, exclusivamente na atividade-fim;
- Implantação gradativa de plantões – 24 horas – nas delegacias de polícia distritais e especializadas de Fortaleza e nas sedes de delegacias regionais no Interior do Estado.

3.3.1.a - Justificativas

- Deficiência de efetivos policiais e bombeirísticos dificultando o Incremento das ações de segurança pública junto às comunidades;
- Insuficiente presença da polícia civil no interior do estado dificultando sobremaneira, as ações de polícia judiciária onde se fizer necessária;
- Insuficiência de meios para eficientes ações de prevenção e controle de sinistros em todo o estado;
- Restrição no atendimento 24 horas nas delegacias por deficiência de efetivos, dificultando as ações judiciárias;
- Inexistência de postos do CBECE na maioria dos municípios interioranos, inviabilizando um efetivo atendimento.

3.3.2 – Programa o Profissional de Segurança Pública em Primeiro Lugar:

Este programa tem por objetivo desenvolver o monitoramento da conduta funcional, visando a auto-estima do profissional de segurança pública. É realizado a partir das seguintes ações:

- Elevação da proteção individual do profissional de segurança pública com emprego

de tecnologia;

- Intensificação do sistema unificado de capacitação técnico-profissional através do fortalecimento Campus Virtual de Segurança Pública, com ênfase na modernização e integração das academias e centros de formação;
- Fortalecimento do programa habitacional;
- Melhoria e democratização do atendimento de saúde do profissional de segurança pública e de seus dependentes;
- Melhoria e expansão para o Interior do Estado do ensino e implantação de creches, voltados aos dependentes dos profissionais da segurança pública;
- Estímulo aos profissionais que se destaquem no desempenho meritório na atividade-fim, principalmente em áreas críticas;
- Ênfase no acompanhamento psicossocial do profissional de segurança pública;
- Elevação do valor do seguro de vida destinado aos profissionais de segurança pública mortos ou lesionados em serviço;
- Elaboração de planos de carreira coincidentes para as polícias civil e militar e para o corpo de bombeiros bem como estabelecimento de remuneração compatível com o grau de risco e de insalubridade, com a dedicação exclusiva e com às tentações da profissão;
- Fortalecimento da Corregedoria Geral do Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, inclusive com a criação de uma divisão de investigação, inteligência e apoio;
- Modernização das normas disciplinares e otimização dos mecanismos legais mais célebres no afastamento, na apuração e na punição dos profissionais de segurança pública envolvidos em ilicitudes.

3.3.2.a - Justificativas

- Falta de proteção à integridade física do policial e bombeiro militar;
- Falta de modernização, unificação e pesquisas científicas nas unidades de ensino e instrução existentes, dificultando os fenômenos ligados a problemática da segurança pública e aos processos de capacitação global e setorial, dos efetivos da segurança pública;
- Inexistência do ensino e creches no interior do estado para dependentes dos

profissionais de segurança pública;

- Falta de mecanismos para implantar o programa habitacional o atendimento de saúde e desempenho dos profissionais de segurança pública;
- Falta de mecanismos para regularizar fluxo de carreira do sistema de suas funções;
- Desatualização do conjunto de normas e procedimentos da corregedoria dificultando as atividades de apuração de desvios de conduta dentro do sistema de segurança pública.

3.3.3 – Programa Segurança Moderna e Inteligente:

Este programa tem por objetivo trazer a modernidade com base na gestão do conhecimento, propiciando maior mobilidade ao sistema de segurança preventiva e repressiva com uso do trabalho científico. É realizado a partir das seguintes ações:

- Diagnóstico situacional do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social;
- Aprimoramento na Capital e implantação no Interior do Estado de áreas integradas e trabalho e responsabilidade dos órgãos de segurança pública;
- Remodelamento das estruturas organizacionais, buscando maior descentralização gerencial e flexibilização das formas de agrupamento, ajustados à necessidade de cada áreas policial;
- Modernização das práticas de gestão e aplicação de novas metodologias de ação operacional;
- Reestruturação, modernização e descentralização dos Institutos de perícia, com expansão para o interior do Estado (Núcleos de Ciências Forenses);
- Avanço na área de tecnologia da informação (telemática, geoprocessamento, sistemas de informações Policiais, Delegacia Eletrônica, etc) como ferramenta de qualificação da atividade de Segurança Pública e Defesa Social;
- Estruturação da Rede Integrada de Inteligência de Segurança Pública no Estado com a participação dos órgãos/entidades afins, nas diversas esferas do governo;
- Ênfase no acompanhamento quanto ao uso estritamente legal da força pelas polícias, com base no emprego de técnicas e de equipamentos de contenção não letais;
- Fortalecimento dos Centros Integrados de Operações Policiais e de Operações

Aéreas e expansão para o interior do Estado;

- Fortalecimento do Gabinete de Gerenciamento de Crises;
- Capacitação para administração democrática de conflitos de massa e de eventos populares;

3.3.3.a - Justificativa

- Demora no atendimento emergencial prestado à população pelo CIOPS, dificultando um melhor nível de equacionamento policial das ocorrências chegadas ao conhecimento da sspds;
- Restrição da atuação do CIOPAER e CIOPS, no interior do estado principalmente nas divisas;
- Não interiorização e pouco investimento na área da polícia científica;
- Insuficiente interação entre segurança pública, órgãos afins e a sociedade, dificultando o aprimoramento das áreas intergradadas no interior do estado, remodelamento das estruturas, modernização das práticas de gestão, fortalecimento do gabinete de gerenciamento de crises e a reformulação dos estatutos;
- Existência de presos da justiça em delegacias.

3.3.4 – Segurança e Comunidade de Mãos Dadas:

Este programa tem por objetivo aproximar a sociedade ao processo de participação das ações de segurança pública, visando o êxito na solução dos problemas peculiares da comunidade cearense. É realizado a partir das seguintes ações:

- Melhoria de qualidade de atendimento ao público nas delegacias de polícia;
- Intensificação da participação dos órgãos de Segurança Pública com a filosofia e estratégia de polícia comunitária, ou seja, de polícia cidadã;
- Esclarecimento e conscientização da população quanto à prática de ações de auto-prevenção;
- Incentivo à participação da sociedade na identificação de autores de delitos e no desmantelamento de organizações criminosas (Disque - denúncia);
- Efetivo apoio ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

(PROVITA);

- Implantação de Centros Integrados de Cidadania, em parceria com a União e os municípios em áreas críticas de criminalidade, composto de representação do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias do Corpo de Bombeiros e de outros serviços públicos básicos para o cidadão;
- Incentivo à instituição de núcleos de capacitação para a formação de multiplicadores da paz (jovens, idosos, professores, alunos e lideranças comunitárias) e fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Defesa Social.

3.3.4.a - Justificativa

- Irregular utilização de retorno de informações, para evitar estados de entropia, que pode impedir a renovação e o desenvolvimento da organização, pela falta conhecimento, participação da comunidade (sociedade);
- Inércia do conselho estadual de segurança pública e defesa social, dificultando a existência de discussões de questões maiores do interesse da segurança pública, no que diz respeito ao programa de proteção às vítimas e testemunhas, implantação de centros de cidadania;
- Deficiência da qualidade logística e do perfil de atendimento nas delegacias de polícia, dificultando uma maior interação com o cidadão que busca o apoio da polícia.

3.3.5 – Programa a Juventude, a Mulher e o Idoso Protegidos:

Este programa tem por objetivo garantir tratamento especial à juventude, à mulher e ao idoso, fortalecendo as ações preventivas e propiciando segurança e bem estar social. É realizado a partir das seguintes ações:

- Criação e implantação sistemática de delegacias de defesa da mulher, da criança e do adolescente e do idoso na Capital e no Interior do Estado, tendo-se por parâmetros a incidência criminal específica, a área territorial e o adensamento populacional;
- Combates, específico, a exploração sexual infanto-juvenil e ao tráfico de mulheres;
- Fortalecimento de ações preventivas quanto ao uso e ao tráfico de drogas ilícitas;
- Implementação de campanhas educativas quanto aos efeitos do álcool como

indutor de violência, além de outros males, principalmente entre os jovens;

- Intensificação do policiamento nas proximidades de escolas e de outros centros de convivência dos jovens;
- Criação de um ambiente próprio para exames periciais em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais;

3.3.5.a - Justificativa

- Insegurança nas escolas e nos centros de convivência com jovens;
- Insuficiência de delegacias: da criança e do adolescente, do idoso e da mulher na capital e no interior do estado;
- Ausência de médico nas delegacias para exames periciais em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais;
- Grande incidência de utilização e tráfico de drogas, principalmente entre jovens.

3.3.6 – Programa de Redução dos Crimes e de Repressão às Organizações Criminosas:

Este programa tem por objetivo uniformizar as ações de combate às organizações criminosas, de forma intersetorial, interinstitucional e sistêmica, visando a eficiência da organização policial e a redução da criminalidade. É realizado a partir das seguintes ações:

- Ampliação e instrumentação de mecanismos de repressão qualificadas das polícias, merecendo destaque a redução dos homicídios e das lesões corporais dolosas, do tráfico ilícito de armas e de drogas, do roubo e furto de veículos e de cargas, da falsificação e venda de produtos patenteados, da lavagem de dinheiro e da posse e porte ilegal de armas;
- Criação de uma força integrada para missões especiais de investigação e prisão de envolvidos em crimes com características de hediondez;
- Institucionalização de um Conselho de Combate às Organizações Criminosas, com a participação do Poder Judiciário, do Ministério Público do Poder Executivo Estadual e da Polícia Fisco Federal.

3.3.6.a - Justificativa

- Ausência e insuficiência de mecanismos de repressão qualificada das polícias;
- Aumento da violência urbana.

3.4 – Necessidades dos Órgãos Vinculados

Com a instituição do novo “modelo de gestão do Poder Executivo”, através da Lei Estadual nº 13.297, de 07 de março de 2003, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, recebeu a incumbência de coordenar, controlar e integrar as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Esse modelo de gestão, alicerçado por um comando unificado, estabeleceu uma nova fase na segurança pública do Ceará, caracterizada por reformas estruturais, modernização nos processos e mudança comportamental.

Diante disso, para que o processo de planejamento da SSPDS fosse satisfatoriamente concretizado, considerou-se fundamental que ele fosse norteado pela adoção da “gestão participativa”, em que todos os órgãos vinculados pudessem efetivamente compartilhar das reflexões e discussões, permitindo assim buscar, conjuntamente, os melhores caminhos (estratégias) para atingir seus resultados de curto médio e longo prazo.

Fundamentado nisso, cada órgão de Segurança Pública e Defesa Social elaborou um elenco de diretrizes que procuram refletir as idéias, opiniões, sugestões, trabalhos e projetos de interesse comum de cada instituição, cuidando para que houvesse conciliação entre as necessidades próprias de cada Instituição e as macroorientações do Governo do Estado, combinadas com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública.

Visando também assegurar a coerência dessas estratégias com os programas de Governo sob responsabilidade total ou parcial dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e com as necessidades da sociedade é que se adotou o processo participativo, em que houve oportunidade de auscultar cada instituição envolvida e discutir a melhor forma de atuação.

O estilo da gestão pública participativa que se quer instituir visa gerar uma atitude gerencial de liderança, que busca o máximo de cooperação das pessoas, reconhecendo a capacidade e o potencial diferenciado de cada um e harmonizando os interesses individuais e coletivos, a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho. A capacidade de gerentes e gerenciados de trabalharem de maneira integrada e harmônica é considerada um pré-requisito para que a organização aprenda continuamente e dê sustentabilidade ao seu desenvolvimento.

Dessa forma, buscou através dos seus órgãos vinculados o envolvimento dos profissionais de segurança no processo de desenvolvimento das estratégias, sabedora de que esse envolvimento dos colaboradores, de todas as áreas e níveis dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social no processo de desenvolvimento das estratégias, estimulando a sua participação e contribuição, com base, principalmente, na experiência adquirida na execução diária do trabalho é fundamental para obter um maior comprometimento deles.

3.4.1 – Polícia Militar

O Plano Diretor apresentado pela Polícia Militar do Ceará traz em seu bojo as metas, estratégias, previsões orçamentárias e demais aspectos administrativos que possibilitarão o estabelecimento, para o quadriênio 2003 a 2006, das ações que proporcionarão o avanço estrutural e técnico-profissional da Corporação.

Pretende, assim, realizar permanente interação com a sociedade e em consonância com as políticas e diretrizes do governo, propiciando ações de polícia ostensiva que visem preservar a ordem pública, proteger à comunidade e o patrimônio, coibindo os atos nocivos ao bem-estar social. Diante dos dados coletados em órgãos governamentais, sociedade organizada e entidades de classes, foram delineados os seguintes pontos:

3.4.1.a - Recursos Humanos

- No Campo do Desenvolvimento: revisão do conceito gerencial que atualmente está centrado em ações de mero controle de pessoal, através da adoção de medidas que tenham, como objetivo principal, promover o desenvolvimento pessoal e a valorização profissional dos integrantes da Corporação, a partir dos seguintes pressupostos:
- Na capacitação: desenvolver políticas que culminem com a modernização do ensino e a conseqüente preparação do policial militar do futuro;
- Na progressão funcional: desenvolver programas que possibilitem a manutenção dos níveis de oxigenação dos quadros;
- No campo assistencial: a valorização dos instrumentos que cuidam da saúde dos seus integrantes e de seus dependentes deve ser uma meta constante da

Corporação.

- No campo promocional: desenvolver programas que beneficiem o policial militar e que contribuam para a união de sua família, através de incentivos, benefícios, práticas esportivas e atividades de lazer.
- Desenvolver programas de cunho religioso, que contribuam para a agregação da família policial militar.
- No campo compensatório: dinamizar e pulverizar mecanismos que assegurem a assistência jurídica gratuita aos policiais militares que venham a necessitar de amparo jurídico em todo o Estado.

3.4.1.b - Legislação

- Revisar, atualizar e adaptar a legislação pertinente a Polícia Militar do Ceará, às normas legais vigentes, para que possamos resgatar o fiel cumprimento dos direitos, deveres, obrigações sociais, penais e cíveis como alavanca do projeto de cidadania.

3.4.1.c - Recursos Materiais

- Criar condições e dotar a Corporação de recursos materiais que possibilitem consecução dos objetivos fixados no âmbito da sua missão constitucional;
- Adequar os meios materiais às ações desenvolvidas pela instituição nos diversos níveis;
- Estabelecer critérios para aquisição e recomplementamento dos meios materiais;
- Estabelecer programa de manutenção da frota motomecanizada e do armamento e equipamento da Corporação;
- Estabelecer cronograma de aquisição de munição, levando-se em conta a vida útil do material;
- Revitalização da Diretoria de Apoio Logístico, com os seguintes itens: Instalações; Móvel, Material de Intendência e Materiais Diversos; Motomecanização; Armamento, Munições, Aprestos e Equipamentos Diversos; Fardamento; Comunicações; Provisão.

3.4.1.d - Tecnologia

Incentivar a pesquisa científica e a busca da evolução tecnológica na Administração e na operacionalidade, integrando a Corporação a outros órgãos especializados em Segurança Pública, visando ao intercâmbio científico e tecnológico, além de adaptá-la ao uso dos equipamentos de informática.

3.4.1.e - Finanças

Desenvolver projetos que garantam a captação regular de recursos seja pela via orçamentária ou através de fontes extra orçamentárias, para investimentos e a manutenção da saúde financeira da corporação a fim de possibilitar o seu desenvolvimento.

3.4.1.f - Operacionalidade

- Reestruturar os conceitos operacionais da Instituição, tomando por base o que impõe a Constituição Federal, potencializando o emprego do policiamento ostensivo e articulando os recursos disponíveis, a fim de atender com eficiência as necessidades da população no campo da preservação da ordem pública;
- Padronizar os procedimentos operacionais em situações de rotina, em casos especiais e ocorrências de alto risco;
- Alterar a rotina do patrulhamento á pé e motorizado, determinando que o tempo em deslocamento seja superior ao tempo estacionado, estabelecendo os pontos bases nas proximidades dos locais de risco;
- Estabelecer através de Normas Gerais de Ações, a composição mínima de frações policiais para todas as modalidades de serviço;
- Condicionar a liberação de recursos humanos e materiais para fins operacionais ao conhecimento prévio do evento para análise dos riscos e estabelecimento de responsabilidades;
- Introdução da inteligência policial como regra geral para a definição antecipada do emprego da tropa, nas operações especiais ou extraordinárias;
- Sistematizar a articulação da tropa e o emprego do policiamento ostensivo, conforme a dinâmica do crime e a topografia da área de atuação;
- Condicionar a realização de ações operacionais com fundamentos pautados em dados científicos e estatísticos.

3.4.1.g - Administração

- Redimensionar a estrutura administrativa da Corporação, tornando-a mais funcional, reduzindo o efetivo empregado na atividade meio, de modo a oferecer suporte necessário ao desenvolvimento da Corporação, adequando-a no que for necessário ao que modernamente estabelece a ciência administrativa;
- Criar um modelo de gerenciamento administrativo a partir da participação do maior número possível de pessoal nos processos decisórios e na formulação do política de gestão;
- Desenvolver programas para otimização da comunicação e o controle dos principais sistemas da corporação: pessoal, material e finanças;
- Desenvolver programas de co-gestão, aplicado até o escalão de subunidades, com reunião setorial por zona operacional e sustentado pelo trinômio: fixação de metas, avaliação de desempenho e controle de resultado;
- Imprimir rigor na fiscalização da utilização, manutenção, guarda e controle dos recursos materiais;
- Desenvolver estudos com vistas a reestruturar o Estado Maior da Corporação, tomando como subsídios as transformações realizadas por outras co-irmãs.

3.4.1.h - Marketing

- Profissionalizar as atividades peculiares à Comunicação Social e Marketing, com a finalidade de divulgar e valorizar com dignidade os feitos da Corporação e de seus integrantes, seja no âmbito externo ou interno;
- Fixar normas para a produção, veiculação e distribuição de material publicitário e de propaganda institucional pelas unidades da Corporação.

3.4.2 - Corpo de Bombeiros

O exame minucioso do desempenho do Corpo de Bombeiros ao longo de sua história, a sua patente posição de relevo na comunidade e a sua incessante busca pelo desenvolvimento institucional abrem caminho à formulação de uma ideologia básica, fundada na busca da qualidade e da máxima eficiência, onde serão necessários o fortalecimento do poder operacional, a descentralização dos serviços de bombeiros e a intensificação da interação comunitária, como fatores fundamentais para reduzir o número

de acidentes e sinistros e, assim, elevar as condições de vida da população.

Este relato constitui-se num conjunto de diretrizes e metas destinado a nortear e orientar a ação do Comando do Corpo de Bombeiros na incessante busca da melhoria da qualidade de atendimento à população cearense. Como instrumento de planejamento, fundamentado na doutrina bombeiro militar, é imprescindível para o Corpo de Bombeiros, pois corporifica as grandes linhas mestras orientadoras do processo de desenvolvimento e modernização institucional.

3.4.2.a - Recursos Humanos

- Aperfeiçoar e fortalecer o processo de gestão de recursos humanos, superando o atual modelo burocrático;
- Promover o desenvolvimento dos integrantes da Corporação motivando-lhes ao trabalho;
- Implementar programas voltados ao bem estar físico, mental, espiritual e social da tropa;
- Promover a cidadania e a valorização do bombeiro militar;
- Adequar o emprego do bombeiro militar com o aproveitamento de suas especializações e potencialidades individuais;
- Implementar programas de saúde, assistência social e assistência religiosa;
- Desenvolver programas que beneficiem o bombeiro militar e contribuam para agregação de sua família através de incentivos, benefícios, práticas esportivas e atividades de lazer.
- Desenvolver mecanismos para regularizar o fluxo de carreira de oficiais e praças com base nas qualificações necessárias ao exercício de suas funções.

3.4.2.b - Logística

- Desenvolver ações voltadas para aquisição, distribuição e manutenção dos recursos materiais de forma a assegurar o suprimento de todas as classes necessárias ao cumprimento da missão;
- Munir as atividades administrativas e operacionais de instrumentos capazes de realizar, com maior eficiência a previsão e controle de estoque, compras, armazenamento e controle dos bens patrimoniais;

- Estabelecer normas sobre padronização, prioridade e critérios para aquisição e recompletamento dos recursos materiais;
- Desenvolver ações voltadas ao reaproveitamento dos recursos materiais;
- Estabelecer especificações básicas para os materiais usados pela Corporação consoante padrões genéricos de adequabilidade, conforto, qualidade, eficiência, atualidade e durabilidade;
- Desenvolver ações destinadas a adequação, aperfeiçoamento e ampliação da capacidade de transporte, comunicação, equipamentos, viaturas e de quartelamento;
- Estabelecer programa de manutenção da frota de viaturas e equipamentos, mantendo um efetivo controle de qualidade dos serviços realizados.

3.4.2.c - Operacionalidade

- Introduzir os serviços de inteligência e estatística nas atividades de planejamento operacional, definindo de forma antecipada o emprego da tropa;
- Descentralizar e interiorizar os serviços de bombeiros, ampliando a capacidade de atendimento à população;
- Aumentar qualitativa e objetivamente o rendimento das Unidades de Bombeiros, dentro da idéia força da efetividade;
- Intensificar a interação comunitária, promovendo a cooperação com órgãos, autoridades e comunidades;
- Intensificar e potencializar a ação preventiva como meio para reduzir o número de acidentes e sinistros;
- Minimizar os riscos de acidentes e sinistros pela presença ativa do bombeiro;
- Reduzir o tempo resposta no atendimento emergencial como fator primordial para eficiência e eficácia das ações e operações de bombeiros;
- Fortalecer o serviço de salvamento de praia, estendendo-o às principais lagoas, rios e açudes da cidade de Fortaleza;
- Realizar convênios com os municípios cearenses visando promover a cooperação técnica e material no desenvolvimento das atividades de bombeiros;
- Incentivar a criação de Conselhos de Segurança e Defesa da Cidadania;

- Manter a composição das guarnições e socorros de bombeiros conforme doutrina de emprego da Corporação;
- Efetivar o emprego das guarnições e socorros de bombeiros mediante estudo antecipado elaborado pela Diretoria de Serviços Técnicos e 2ª Seção do Estado Maior;
- Condicionar a liberação de guarnições e socorros de bombeiros, para fins de prevenção, ao conhecimento prévio do evento pelo Comando Geral;
- Condicionar a realização de ações operacionais com fundamentos pautados em dados científicos e estatísticos;
- Potencializar as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Socorro de Urgência;
- Reforçar as guarnições e socorros dos municípios interioranos dotados de serviços de bombeiros
- Desenvolver incursões junto a CAGECE e Prefeituras Municipais do interior visando a ampliação a manutenção preventiva da rede de hidrantes.
- Preparar a população para prevenção de acidentes e eventos catastróficos;
- Desenvolver programa de proteção comunitária, preparando a população para fazer frente a situações de emergência.

3.4.2.d - Ensino e Instrução

- Modernizar o ensino na Corporação;
- Promover a capacitação e qualificação profissional dos integrantes da Corporação;
- Intensificar instrução de manutenção da tropa;
- Elevar a capacidade de desempenho dos bombeiros militares.

3.4.2.e - Administração

- Promover programa de modernização administrativa, empregando novas tecnologias e métodos de trabalho na estrutura organizacional do sistema administrativo.
- Reformar e adaptar a estrutura organizacional levando-se em consideração os seguintes padrões de modernização administrativa:
- Redução dos níveis hierárquicos;

- Descentralização das decisões;
- Melhor distribuição dos bombeiros militares;
- Adoção de um modelo de gestão compartilhada;
- Redução do efetivo nas atividades meio;
- Ampliação do efetivo no Quadro de Qualificação de Praças combatentes e Quadro de Qualificação de Motoristas.
- Estimular a adoção de um modelo participativo de gestão administrativa de modo a melhorar a coesão, cooperação e solidariedade dos bombeiros militares tornando-os mais participativos e envolvidos no trabalho.
- Aperfeiçoar o planejamento, acompanhamento e controle das atividades administrativas imprimindo maior respeito e maior responsabilidade no trato da coisa pública, assegurando uma administração de resultados.
- Imprimir rigor na fiscalização da utilização, manutenção, guarda e controle dos recursos materiais;
- Desenvolver estudos com vista a reestruturar o Estado Maior;
- Desenvolver programas para otimizar a comunicação e o controle dos principais sistemas da corporação: pessoal, logística e finanças;
- Padronizar os procedimentos administrativos em situação de rotina;
- Revisar, atualizar e adaptar a legislação do Corpo de Bombeiros às normas legais vigentes;
- Estimular as competições entre as OBMs como forma de induzir a eficiência e a melhoria na prestação de serviço;
- Orientar a ação de Comando para obtenção de resultados, em vez de privilegiar o controle dos meios e a burocracia;
- Aumentar a eficiência no uso de recursos públicos através da integração do planejamento administrativo ao orçamentário, de modo que as prioridades de ação de comando tenham consequência prática no dia-a-dia do funcionamento dos órgãos, que não podem perder a visão permanente dos resultados a alcançar;
- Promover a descentralização administrativa e a participação como forma de potencializar a ação do Comando;
- Motivar o bombeiro-militar, sobretudo, através da valorização e do reconhecimento

da importância do trabalho que executa;

- Identificar a missão de cada órgão do Corpo de Bombeiros e propiciar os meios necessários para o seu cumprimento;
- Potencializar o papel do Corpo de Bombeiros, mediante mobilização da sociedade e iniciativas do setor privado, dos municípios, das comunidades, das organizações da sociedade civil e dos cidadãos;
- Identificar as necessidades da população cearense e orientar a ação do governo para atender a essas necessidades de forma eficaz;
- Aperfeiçoar os métodos e processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de comando;
- Capacitar adequadamente os recursos humanos da Corporação para atender melhor, com eficiência e qualidade às demandas da sociedade.

3.4.2.f - Tecnologia

- Fortalecer a infra-estrutura de informática no Corpo de Bombeiros;
- Incentivar a pesquisa científica na área de proteção contra incêndio das edificações urbanas;
- Implementar programas que contemplem a melhoria tecnológica das atividades administrativas e operacionais da Corporação;
- Adequar a qualificação profissional e tecnológica dos bombeiros militares as exigências da Instituição;
- Integrar os órgãos internos da Corporação mediante o uso e emprego de um sistema informatizado de dados;
- Integrar a Corporação a outros órgãos especializados em tecnologia de proteção contra incêndio, visando ao intercâmbio científico e tecnológico;
- Articular as ações de pesquisas, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico voltados para o desenvolvimento institucional.

3.4.2.g - Orçamento, Investimento e Finanças

- Ampliar a capacidade de investimentos como garantia do processo de desenvolvimento e modernização institucional;

- Assegurar a execução e o controle financeiro e contábil de todos os recursos a cargo da Corporação;
- Aperfeiçoar o planejamento administrativo e orçamentário;
- Integrar o Corpo de Bombeiros a Política de Investimento da Secretaria de Segurança Pública, no que tange a implantação do Distrito Modelo;
- Maximizar e otimizar a arrecadação da Taxa Anual de Segurança Contra Incêndio, estabelecendo meios de incentivar os contribuintes ao pagamento do tributo devido;
- Desenvolver projetos que garanta a captação regular de recursos.
- Articular-se com órgãos intragovernamentais, objetivando integrar os serviços de bombeiros aos programas de infra-estrutura de desenvolvimento industrial, comercial e turístico do Estado do Ceará;
- Mobilizar a classe empresarial sobre a importância da implantação de Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros como fator considerável de redução do seguro incêndio.

3.4.2.h - Comunicação Social

- Promover programas de comunicação social voltados a preservar a boa imagem da Corporação perante a sociedade cearense;
- Elevar o nível de integração com os órgãos da empresa;
- Intensificar o relacionamento com o público interno e externo;
- Disciplinar a produção, veiculação e distribuição de material publicitário e de propaganda no âmbito da Corporação;
- Acompanhar de perto as reivindicações, reclamações e sugestões do público interno e externo;
- Difundir amplamente junto ao público interno o Plano de Comando;
- Obter a integração e a harmonização dos órgãos e bombeiros militares em torno dos objetivos do Comando Geral;
- Motivar o bombeiro militar para atuar efetivamente como agente no processo de mudanças;
- Manter o clima de confiança e de cooperação da sociedade em torno das ações do Comando Geral;

- Manter informados os diversos segmentos sociais sobre os resultados obtidos pela Corporação;
- Auscultar a opinião pública sobre a repercussão das decisões do Comando.

3.4.3 - Polícia Civil

A Policial Civil procurou condensar as idéias, opiniões, sugestões, trabalhos e projetos de interesse comuns, com o objetivo de subsidiar a elaboração desta proposta e buscar os meios necessários para realizar e concretizar as idéias selecionadas como diretrizes e metas da Instituição, a serem implementadas no decorrer dos próximos anos.

Essa situação deverá ser alcançada através da definição de objetivos e estabelecimento de diretrizes e metas necessárias à implementação da política de segurança pública através de um gerenciamento voltado para o controle dos resultados e descentralização do poder, visando chegar cada vez mais próximo do cidadão, dando, assim, legitimidade às suas ações e políticas de gerenciamento de segurança pública.

Para tanto, a Policial Civil almeja buscar os meios necessários para realizar e concretizar as idéias que elegeu como diretrizes e metas da Instituição, a serem implementadas no decorrer dos próximos anos, e sobre as quais discorre especificamente nos itens a seguir.

3.4.3.a - Na Área Policial da Capital, Região Metropolitana e do Interior do Estado:

- Implantação de serviço de atendimento à população, em regime de tempo integral - 24 horas/dia -, em todas as delegacias da capital, região metropolitana e sedes de municípios atendidos por delegacias regionais;
- Redimensionamento das áreas das Delegacias Distritais, desativação de alguns distritos policiais na área de Maracanaú e de Caucaia, e redistribuição dos efetivos policiais, de forma racional, priorizando a lotação nos Pólos Plantonistas hoje existentes e nos que vierem a ser criados;
- Ampliação da quantidade de Delegacias de Defesa da Mulher em nossa capital, e criação de novas unidades no interior do Estado;
- Implementação do grupo de operações especiais para pronto emprego pela polícia civil, com eficaz treinamento de policiais e equipamentos de última geração, possibilitando eficiência, eficácia e confiabilidade nos resultados;

- Interiorização total da polícia civil, dotando os municípios de delegados, inspetores e escrivães de polícia, de modo a possibilitar o pleno exercício das atividades de polícia judiciária nestes locais;
- Instalação de unidades do IML/IC/II nos municípios onde ficam localizadas as Delegacias Regionais, dotando-os de veículos adequados, em razão da necessidade de realização de perícias, laudos médico-legais, expedição de cédulas de identidade, levantamentos dactiloscópicos, dentre outras atividades próprias do serviço;
- Aquisição de viaturas adequadas ao uso no interior do estado, cujo espaço geográfico é constituído basicamente de litoral, serra e sertão, com características próprias, o que recomenda a utilização de veículos de tração nas 04 (quatro) rodas movidas a óleo diesel;

3.4.3.b - Na Área de Telecomunicações:

- Extensão da implantação da rede de telemática (rádio comunicação e rede intranet) pelo interior do estado, priorizando inicialmente as delegacias regionais e as principais delegacias municipais de polícia;
- Modificação da legislação no que pertine à extinção dos cargos de técnico e operadores de telecomunicações, posto que esta idéia está na contramão da valorização do serviço de comunicação policial.
- Atendendo a política governamental de recuo na terceirização de serviços, realização de concurso público e capacitação para os cargos referidos no item acima.
- Regularização da situação do quadro de telefonistas da polícia civil, à luz da lei do plano de cargos e carreira do grupo APJ, até hoje prejudicado em face de uma interpretação inadequada da referida lei.
- Aquisição de repetidoras e estações fixas, móveis e portáteis vhf, objetivando a interligação das telecomunicações vhf no interior do estado;
- Realização de contrato de manutenção dos equipamentos vhf existentes, que se encontram em precária situação;
- Reequipar o laboratório de manutenção de equipamentos do departamento técnico operacional da polícia civil, objetivando um atendimento de qualidade à instituição;

3.4.3.c - Na Área de Recursos Humanos, Administrativo-Financeira, de Recrutamento, Seleção e Capacitação de Pessoal, e Assistência Médica e Psicossocial:

- Modernização da administração de recursos humanos e financeiros, visando maximizar o emprego destes recursos com qualidade, minimizando os custos, tendo como base uma gestão integrada na administração dos recursos humanos e materiais da polícia civil;
- Modernização da legislação que rege a Polícia Civil, adequando-a ao ordenamento jurídico em vigor no país desde a edição da Lei 12.784/93 – EPCC;
- Reformulação da sistemática hoje vigente de Ascensão Funcional, através da revisão do Plano de Cargos e Carreira da Polícia Civil, adotando-se métodos de avaliação eficientes que permitam maior mobilidade do servidor dentro das carreiras em que se encontram, propiciando ao policial civil, ao mesmo tempo, o necessário incentivo profissional para o desempenho eficaz de suas funções e a garantia de chegar ao final de sua carreira funcional, por ocasião de sua saída da ativa do serviço público;
- Modificação da Estrutura Organizacional da Polícia Civil, restabelecendo a estrutura anterior, visando fundamentalmente atender o princípio Constitucional que atribui à Polícia Civil as funções de Polícia Judiciária, uma vez que, com o advento do decreto Governamental nº 23.724/95 de 29.06.95 – D.O. de 30.06.95 foram extintas cerca de 135 Delegacias Municipais, medida esta que, sem dúvida implicou em excessivo aumento nos custos operacionais da Instituição, haja vista que as funções de Polícia Judiciária, então exercidas pelos Delegados Municipais, passaram à responsabilidade dos Titulares das 19 Delegacias Regionais do Interior do Estado, implicando em sucessivos e longos deslocamentos e no conseqüente aumento de despesas com diárias e combustível;
- Reativação do Conselho Superior da Polícia Civil, tendo em vista as suas atribuições estatutárias de natureza consultiva, opinativa, de deliberação coletiva e de assessoramento, que em regra, por uma gama de exigências legais, deveriam estar sendo desempenhadas;
- Redimensionamento do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, obedecendo ao que dispõe o Art. 167 do estatuto da Polícia Civil que trata da fixação do efetivo,

objetivando propiciar o seu incremento modo a se alcançar as condições de atendimento que venham a satisfazer as necessidades da população do Estado;

- Realização em curto prazo de Concurso Público para admissão de Delegados, Inspetores, Escrivães, Operadores de Telecomunicações, Peritos Criminalísticos e Médicos Legistas, objetivando restabelecer o efetivo policial em número mínimo necessário para o pleno desenvolvimento do mister policial;
- Movimentação de pessoal administrativo dos Quadros de Funcionários das Pastas que apresentem excesso de servidores, notadamente pessoal especializado na execução das atividades próprias da área administrativa e de informática, objetivando o retorno dos policiais civis à atividade fim;
- Informatização de todos os serviços de registros funcionais atinentes a área de Recursos Humanos, tendo em vista a grande quantidade de informações contidas em fichas preenchidas manualmente que poderão, com o decorrer do tempo, serem submetidas a processo de deterioração e conseqüente perda de dados funcionais indispensáveis;
- Incremento do orçamento destinado a Polícia Civil, na ordem de 38% ao ano;
- Reforma e recuperações de prédios, de estruturas hidro-sanitárias e elétricas das diversas unidades que integram o patrimônio da Instituição;
- Renovação da frota de veículos na ordem de 30% ao ano;
- Fortalecimento da capacitação e do desenvolvimento humano, com ênfase no projeto campos virtual de segurança pública, em parceria com a UECE;
- Incremento das atividades desenvolvidas na Academia de Polícia Civil através da oferta de treinamento e reciclagem ao efetivo, capacitando o Policial Civil na Investigação Especializada em Homicídio, Repressão ao Tráfico e Uso de Drogas, Identificação de Automotores Furtados e Roubados, Técnicas de Investigação Policial e Informações, Inteligência e Planejamento Operacional, Gerenciamento de Crises, Técnicos de Atendimento ao Público - inclusive nas áreas de menores, mulheres e turismo, Informática, e Direitos Humanos e Cidadania;
- Incremento das atividades do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, inclusive no que diz respeito à prestação de serviço odontológico, através da implantação ambulatorio no âmbito da Polícia Civil e designação de profissionais habilitados para tal mister;

- Criação de programas de saúde e de educação específicos para os profissionais e seus dependentes;
- Prestação de assistência médica e psicossocial a todos os servidores da Superintendência da Polícia Civil e/ou familiares, quer seja através de um trabalho preventivo e alternativo ou através de uma intervenção terapêutica, e/ou encaminhando-os a outras unidades especializadas do Estado;
- Estabelecimento de uma unidade própria e/ou formalização de convênios, para tratamento de policiais dependentes químicos, com entidades que tratam da problemática da droga;
- Aquisição de imóvel destinado ao funcionamento da Creche dos filhos de policiais e servidores;
- Implantação de um programa de melhoria da qualidade de vida do profissional de segurança pública contemplando, dentre outros itens, melhoria de alimentação através de vale refeição com preço compatível;
- Expansão por todo o Estado do programa habitacional para policiais civis
- Incrementar cada vez mais a participação comunitária, reforçando o papel da comunidade local no diagnóstico dos problemas e também no encaminhamento de suas soluções;
- Aproximação ainda maior com os órgãos de comunicação, dada a sua influência como veículo de aferição da atuação da Polícia junto a população, buscando sempre a sua parceria nas campanhas preventivas que serão desenvolvidas ao longo do período;

4 - Estratégias

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social desenvolveu suas estratégias conciliando as macroorientações do Governo do Estado, as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública, os recursos organizacionais, as necessidades dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e as necessidades dos cidadãos e da sociedade como um todo.

Sua formulação fundamentou-se nos princípios da gestão pró-ativa, da constância de propósitos e no conceito da visão de futuro como estratégia para o progressivo desenvolvimento institucional. Seu propósito é o desenvolvimento da ação estratégica para o pleno alcance da missão pública conferida aos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e da visão de futuro estabelecida.

Este processo de planejamento pressupõe a existência de ciclos contínuos de reflexão estratégica que permitam aos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social buscar, permanentemente, os melhores caminhos (estratégias) para atingir seus resultados de curto médio e longo prazo.

A SSPDS buscou, através dos seus órgãos vinculados, o envolvimento dos profissionais de segurança no processo de desenvolvimento das estratégias, sabedora de que esse envolvimento dos colaboradores, de todas as áreas e níveis dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social no processo de desenvolvimento das estratégias, estimulando a sua participação e contribuição, com base, principalmente, na experiência adquirida na execução diária do trabalho é fundamental para obter um maior comprometimento deles.

Portanto, este Plano visa assegurar que as estratégias sejam coerentes com os programas de Governo sob responsabilidade total ou parcial dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e com as necessidades das outras partes envolvidas, procurando com isso garantir que uma estratégia desenvolvida, por exemplo, para atender as necessidades de determinados usuários, não tenha um impacto negativo sobre a sociedade, sobre os colaboradores ou sobre os resultados esperados pelos programas de Governo.

Considerou-se importante a estratificação das estratégias, no se elegeu critérios considerados importantes para que a gestão pública de qualidade fosse melhor sistematizada e se sevisse de alguns referenciais de excelência.

4.1 - Estratificação: Cidadão (Cliente)

A atenção especial ao cidadão (cliente) é de importância estratégica para a implantação de um estilo de gerenciamento eficaz porquanto, ao viabilizar a prestação do serviço na forma adequada ao seu usuário, concorre para o reconhecimento social em relação à atuação dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, e, por conseguinte, para a sua legitimidade enquanto responsáveis pela concepção e/ou execução de políticas públicas.

- Projeto Escola Segura (identificação de unidades escolares com problemas de segurança interna — alunos membros de gangues, uso de drogas, etc e atuar em parceria com Secretarias da Ação Social, Inclusão Social e Esporte e Juventude);
- Fortalecer programas de prevenção do uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis em parceria com outras Secretarias e sociedade civil organizada;
- Reduzir o número de chamadas não atendidas pelo CIOPS;
- Adotar mecanismo que capte o feedback do público externo com relação às atividades de segurança pública e defesa social;
- Dar ciência à comunidade das ações administrativas de impacto;
- Reduzir o tempo de resposta no atendimento emergencial prestado à população;
- Melhorar a logística e o perfil do atendimento nas recepções das delegacias;
- Adotar a uso de senha eletrônica no atendimento das delegacias de grande porte e os institutos de polícia técnica;
- Atuar, em parceria com a sociedade, na identificação de suas demandas a fim de orientar as ações de governo;
- Promover operações integradas de saturação intensiva em áreas com índice de criminalidade elevada, aumentando a sensação de segurança da população.

4.2 - Estratificação: Finanças

A atividade financeira do Estado traduz-se na obtenção de recursos patrimoniais (receita), na sua gestão e, ao final, na sua aplicação para a realização dos fins do Estado (despesa).

De acordo com o “princípio do equilíbrio”, a gestão financeira dos recursos pode

ser demonstrada pela relação de igualdade entre receita e despesa (nível de receita igual ao nível de despesa), ou seja, na aplicação efetiva da totalidade dos recursos arrecadados.

Para a obtenção da satisfação das necessidades públicas, com as Instituições de segurança causando um impacto positivo de sua ação sobre o ambiente que deveria, por missão institucional satisfazer, considera-se necessário o acréscimo de mais recursos financeiros que garantam continuidade ao nível de investimentos conseguidos até aqui.

Por outro lado, a aplicação dos recursos e a redução de custos deve ser conduzida de tal forma que não afetem negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços prestados e respectivos processos ou ainda a satisfação dos usuários e/ou impacto no ambiente.

Como exemplo de resultados das ações de redução dos custos operacionais dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, podem ser mencionadas reduções nas despesas com contratação de serviços gerais; reduções nos custos dos processos organizacionais e com despesas de infra-estrutura.

Traduzido como eventuais resultados positivos, pode ocorrer tanto uma redução de custos dos processos (organização fez mais com menos), como um planejamento e/ou gestão mais eficiente dos recursos, evitando uma má distribuição dos recursos públicos.

- Buscar recursos financeiros que garantam o nível de investimentos continuado e satisfatório. (Tesouros Estadual e Federal);
- Buscar recursos financeiros suficientes para que as despesas de custeio sejam compatíveis com o nível de investimento realizado;
- Equilibrar o nível de investimentos realizados nas Áreas Operacionais Integradas entre a Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar;
- Tornar efetivo o processo de arrecadação das taxas do Sistema de Segurança Pública e otimizar sua aplicação nas atividades vinculadas,
- Incorporar as programas de desenvolvimento urbano, industrial, comercial e turístico do Estado, os serviços de Segurança Pública e Defesa Social;
- Desenvolver projetos que garantam a captação regular de recursos seja pela via orçamentária ou através de fontes extra orçamentárias, para investimentos e a manutenção da saúde financeira da corporação a fim de possibilitar a seu desenvolvimento.

4.3 - Estratificação: Gestão

Os órgãos de segurança pública e defesa pessoal formularam suas políticas públicas a partir de uma postura pró-ativa, que é um modelo de gestão relacionado com a noção de antecipação e resposta rápida às mudanças do ambiente.

Dessa forma se esforçam em perceber os sinais do ambiente e antecipar-se no atendimento às novas demandas do cidadão e da sociedade em geral, evitando problemas e/ou aproveitando oportunidades.

Em busca do alto desempenho institucional, a gestão se guia pelo princípio da melhoria contínua, fazendo mais do que solucionar problemas, reduzir desperdício ou eliminar defeitos.

Melhor desempenho significa, não somente mais qualidade na perspectiva do cidadão (eficácia), mas também melhor utilização dos recursos e, conseqüentemente, melhor desempenho financeiro/orçamentário – por exemplo, produtividade – na perspectiva dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social(eficiência).

Resalta-se que a desregulamentação do aparato de leis e normas, principalmente às que regulamentam a área finalística, contribuem positivamente para o sistema de gerenciamento, pois em muitos pontos torna a gestão pública mais enxuta, ágil e efetiva.

- Promover a modernização da gestão, priorizando a descentralização e a participação no processo decisório;
- Reformar a estrutura organizacional com o objetivo de possibilitar a adoção dos seguintes padrões de modernização administrativa: redução dos níveis hierárquicos; descentralização das decisões; adoção de um modelo de gestão compartilhada.
- Definir que a Justiça Militar não mais julgue delitos extra militares;
- Operacionalizar a descentralização administrativa através da sistemática de reuniões setoriais por zona operacional e sustentado pelo binômio: fixação de metas, avaliação de desempenho e controle de resultado.
- Elevar o nível de integração com os órgãos da imprensa e aperfeiçoar a gestão da comunicação social do Sistema de Segurança Pública.

4.4 - Estratificação: Pessoal

O sucesso de qualquer organização depende da preparação e instrumentalização adequada das pessoas para o desempenho de suas funções, assim como a valorização do seu trabalho, que pressupõe dar autonomia para atingir metas, criar oportunidades de aprendizado, de desenvolvimento das potencialidades e de reconhecimento pelo bom desempenho.

Os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social necessitam desenvolver mecanismos que garantam um ambiente propício à plena participação dos seus profissionais e ao crescimento individual e institucional, como também, devem oferecer garantias a estes profissionais quanto aos aspectos de segurança e saúde, incluindo ergonomia, saúde ocupacional, salubridade do ambiente e prevenção de acidentes do trabalho.

A otimização entre a organização do trabalho, as estruturas de cargos existentes, a política de incentivos e as metas dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social decorrem das práticas desenvolvidas dentro do campo de gestão destes órgãos, mesmo considerando as limitações impostas ao setor público.

As pessoas tornam-se aptas a atuarem com proficiência a partir do atendimento das necessidades de educação e capacitação. O levantamento dessas necessidades e a elaboração de um plano de capacitação devem ser um processo participativo, que envolva as Instituições de segurança e os profissionais dessas organizações, de forma a obter o comprometimento dos gestores e desses profissionais tanto na identificação dessas necessidades quanto na operacionalização do plano, restando se essas atividades são permanentes e se realmente são factíveis sob o aspecto orçamentário/financeiro.

Para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança, as práticas de desenvolvimento do bem-estar e satisfação dos colaboradores envolvem, também, a disponibilização de serviços, benefícios, atividades e oportunidades, tais como: creches para filhos dos profissionais de segurança, cessão de imóvel funcional, atividades educativas sobre temas de interesse geral e recreativas, disponibilização de locais para culto religioso e para atividades de lazer e integração, trabalho de aconselhamento pessoal, orientação para o desenvolvimento profissional, estabelecimento de horários flexíveis, planos de seguros, programas de conscientização anti-tabagismo e de prevenção da AIDS, programas de recuperação da dependência de drogas e do alcoolismo,

transporte e refeições subsidiados.

- Promover o ingresso anual continuado de novos policiais:
1 .900 policiais militares e civis (incluídos os peritos e auxiliares de perícia)
250 Bombeiros Militares
- Implantar uma política moderna de recursos humanos que priorize o suprimento de pessoal e o aproveitamento da habilidade e formação do servidor;
- Implementação do grupo de operações especiais na Polícia Civil para pronto emprego,
- Criar uma formação específica para o órgão corregedor nas academias ou escolas integradas, permitindo que policiais façam carreira própria no setor de correção, o que reduziria ou impediria eventuais represálias;
- Priorizar mudanças nos regulamentos disciplinares das polícias militares, extinguindo as prisões administrativas e as punições que não dizem respeito ao trabalho policial;
- Reforçar a atuação da Polícia Científica dotando-a de material e de recursos humanos;
- Acrescentar na legislação própria punição para casos de violência de locais de crime por parte de policiais;
- Fortalecer o projeto Campus Virtual de Segurança Pública, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará;
- Unificação progressiva das academias e escolas de formação, promovendo a formação em uma única academia, não se confundindo com a junção das funções institucionais e legais das polícias,
- Promover a desenvolvimento no pessoal a partir do diagnóstico da formação e habilidade dos servidores, motivando-os para o trabalho;
- Implementar programas voltados ao bem estar físico, mental, espiritual e social dos servidores, além de programas de assistência Jurídica, médica e odontológica, estendendo esses benefícios à família;
- Criar o programa integrado de saúde mental – coordenado e executado por profissionais de fora da atividade policial com o objetivo de eliminar a dependência de álcool, drogas químicas, ou mesmo o cometimento do suicídio nos quadros

policiais;

- Criar programa de assistência social nas delegacias distritais, executados por profissionais especializados e treinados, não pertencentes aos quadros policiais;
- Proteção a integridade física do policial, definindo que todo policial em atividade de rua tenha como equipamento essencial, além da viatura e armamento, um colete leve;
- Desenvolver mecanismos para regularizar o fluxo de carreira do Sistema de Segurança Pública com base nas qualificações necessárias ao exercício de suas funções.
- Modernizar as academias dotando-as de meios e técnicas para a capacitação do efetivo, dando prioridade às questões essenciais da segurança pública;
- Expansão por todo o Estado do programa habitacional para servidores do Sistema de Segurança Pública;
- Criação da Escola Superior de Segurança e Proteção Social.

4.5 - Estratificação: Processo

O processo é o centro prático da ação da gestão pública de excelência, entendido como sendo um conjunto de atividades inter-relacionadas que transforma insumos em produtos/serviços com alto valor agregado. Proporciona um melhor entendimento do funcionamento da organização a partir de uma gestão preocupada em planejar, desenvolver e executar as suas atividades e, avaliar, analisar e melhorar seu desempenho.

Para atender à sua missão, é fundamental que a SSPDS funcione como um organismo integrado, com todas as suas ações sistematizadas e direcionadas para a consecução de objetivos comuns.

A gestão de processos compreende a definição, execução, avaliação, análise e melhoria dos processos organizacionais. Para tanto, a SSPDS deve ter um claro entendimento de alguns aspectos importantes para a gestão dos seus processos.

Os macroprocessos ou as grandes funções da SSPDS estão expressas nas ações de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, nas ações de Polícia Judiciária e investigativa, nas ações de Polícia Científica e nos serviços de prevenção, proteção, busca e combate a incêndios e desdobram-se nas diversas funções,

modalidades e especialidades voltadas para a defesa da sociedade.

Diferente da visão tradicional, de estrutura departamentalizada, é importante que a SSPDS perceba que ela é formada por um conjunto de processos, formando uma grande rede na qual os diversos agentes trabalham de forma articulada, com a finalidade de agregar valor aos clientes.

Os processos da SSPDS necessariamente observam requisitos constitucionais, legais e infra-legais que padronizam procedimentos, principalmente no que tange a assegurar a moralidade, a finalidade, a publicidade, a legalidade e a eficiência dos atos públicos. As restrições legais representam, de certa forma, requisitos gerais dos cidadãos em relação aos serviços públicos. Constituem-se mecanismos de intervenção direta da Sociedade sobre a Administração Pública.

A definição e o gerenciamento dos processos de apoio devem ser considerados de forma a otimizar o desempenho dos processos finalísticos, sendo que todos eles devem ser continuamente avaliados e analisados quanto a sua eficiência e eficácia, devendo ser capazes de receber melhorias e inovações, quando necessárias.

Por existir um grande número de processos e por envolver instituições diferentes, mas que devem sempre se manter articuladas, esses diversos processos devem assegurar uma inter-relação entre si de forma a evitar conflitos e superposições, como vemos a seguir:

- Compatibilizar as áreas geográficas de intervenção no interior do Estado;
- Expandir a atuação do CIOPAER para a interior do Estado, principalmente nas divisas;
- Priorizar a polícia comunitária, com uma nova filosofia e estratégia de Segurança Pública Cidadã;
- Incentivar a pesquisa científica na atividade fim do Sistema de Segurança Pública;
- Promover o combate aos delitos de exclusão social, de crimes tecnológicos e transnacionais através de técnicas novas, lastreadas na ciência;
- Criar mais duas delegacias da Mulher na Capital e Delegacias Mistas da Mulher, do Idoso e da Criança e do Adolescente em conflito com a lei em municípios com mais de 60 mil hab e interagir com os órgãos afins para a implantação de abrigos para albergarem as vítimas, em complemento a ação policial judiciária;
- Reforçar o uso dos serviços de inteligência e de estatística no planejamento

operacional;

- Intensificar e potencializar a ação preventiva do Sistema de Segurança Pública como meio para reduzir o número de acidentes, sinistros e a criminalidade;
- Realizar convênios com os municípios cearenses visando promover a cooperação técnica e material;
- Aplicar os recursos e alinhar as ações operacionais de acordo com metas pré-estabelecidas;
- Desenvolver estudos com vista a reestruturar o Estado Maior;
- Revisar, atualizar e adaptar a legislação do Corpo de Bombeiros as normas legais vigentes;
- Aperfeiçoar o planejamento, acompanhamento e controle das atividades administrativas;
- Implantação de serviço de atendimento à população, em regime de tempo integral - 24 horas/dia - , em todas as delegacias da capital, região metropolitana e sedes de municípios atendidos por delegacias regionais;
- Redimensionamento das áreas das Delegacias Distritais e Metropolitanas;
- Modificação da Estrutura Organizacional da Polícia Civil;
- Revisar, atualizar e adaptar a legislação pertinente a Polícia Militar do Ceará;
- Padronizar os procedimentos operacionais em situação de rotina, em casos especiais e ocorrências de alto risco;
- Obediência aos dispositivos regulamentadores no que se refere à participação de policiais em empresas de segurança, cabendo a Corregedoria um forte combate a essa distorção:
- Extinção das carceragens nas delegacias;
- Interiorizar de imediato a Polícia Científica, com a implantação de NCF em Juazeiro e Sobral e, a médio prazo, NCF na Região Centro Sul, na Região Jaguaribana, no Sertão Central, no Baixo Acaraú e na Região dos Inhamuns;
- Implantação de laboratório móvel:
- Implantação de recursos tecnológicos para armazenar dados do DNA de indiciados a fim de compará-los com o DNA de futuros suspeitos;
- Celebração de convênios com municípios interessados na implementação de

Postos de Polícia Técnica;

- Aquisição de equipamento próprio para a coleta de projéteis de armas, evitando a permanência de armas das corporações nos institutos de perícia;
- Mobilizar a classe empresarial sobre a importância da implantação de Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros como fator considerável de redução do seguro de incêndio;
- Estimular a participação multidisciplinar e interinstitucional envolvendo outros setores dos governos, entidades da sociedade, movimentos sociais e organizações do terceiro setor;
- Criação de ouvidorias de polícia autônomas e independentes, com atribuição de fiscalização e investigação;
- Criação do Conselho Consultivo de Segurança Pública, constituído por representantes da sociedade civil, dos chefes das polícias com o objetivo de acompanhar a política unificada de segurança pública;
- Melhorar a estrutura (física e de recursos humanos), e atualizar as normas e procedimentos da Corregedoria Geral, com o objetivo de dar celeridade na apuração de desvios de conduta, coibindo a corrupção e violência policial.

4.6 - Estratificação: Tecnologia da Informação

Conforme preconiza o novo Plano Nacional de Segurança Pública, os problemas de violência, de nova criminalidade, de delitos de exclusão social, de crimes tecnológicos e transnacionais devem ser enfrentados por técnicas novas, lastreadas na ciência. As investigações devem receber contribuições das várias ciências que dispõem de recursos para esclarecer fatos criminosos, com a participação de professores, pesquisadores e profissionais das universidades e institutos de pesquisa.

Os recursos tecnológicos disponíveis, principalmente sob o ponto de vista da tecnologia da informação, devem ser adequada e estruturadamente considerados para garantir a definição de um serviço/produto moderno e de alta qualidade. Por conseguinte, para que os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social garantam uma condição de vanguarda, devem incorporar o que de melhor existe nos setores público e privado.

- Modernizar e expandir as telecomunicações e a intranet no interior do Estado.

5. Estratégias e PNSP2003

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, consciente da necessidade de alterar a condição, avaliada pela atual gestão 2003, de mero financiador passivo de projetos específicos, resolveu a partir dessa nova gestão propor em sua relação com os Estados por uma dinâmica de maior parceria e cooperação, em torno da elaboração e implantação de planos estaduais de segurança pública sistêmicos, mais abrangentes e integrados.

Dessa forma, a SENASP demonstra a intenção de buscar maior intercâmbio com os Estados e os Municípios, situando-se em um contexto de cooperação técnica e gerencial cotidiana e submetendo-se de forma clara e compartilhada à observância de princípios e prioridades norteadores bem definidos e complementares entre si.

Proporciona assim, um salto de qualidade nas relações entre a União, os Estados e os Municípios na prevenção e controle da criminalidade, ampliando o potencial de impacto e modernização gerado pelos investimentos federais na área e caminhando, a partir dos princípios e objetivos gerais comuns, em um rumo definido e conseqüente.

Nessa nova perspectiva, a SENASP estabelece como exigência para realizar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP a previa apresentação e discussão conjunta de tais planos estaduais, devendo esses recursos destinar-se, a partir daí, a projetos estratégicos que os componham. Isto sinaliza também disposição da SENASP para o trabalho conjunto com os entes federados no enfrentamento dos desafios cotidianos da gestão da segurança pública.

O aludido Plano Sistêmico Estadual é um conjunto articulado de Programas, que por sua vez são compostos por conjuntos de Projetos e/ou Ações específicas, que devem apontar as metas que pretendem atingir assim como os processos de avaliação que serão empregados na execução, os quais deverão contar inclusive com a participação de instituições externas. É composto de dois grandes grupos de Programas:

I. *Programas de Reforma das Instituições de Segurança Pública;*

II. *Programas de Redução da Violência.*

Cada um desses dois grandes grupos de programas possui duas classes de projetos e ações. A primeira classe é constituída dos projetos e/ou ações consideradas *necessárias* para a constituição de um Plano Estadual sistêmico e articulado; a segunda classe de programas e/ou ações compreende aqueles que são apenas *recomendados*. A

eventual ausência desses projetos e/ou ações no Plano Estadual não implica sua desqualificação para fins de futura celebração de convênios.

O plano sistêmico do Estado do Ceará será apresentado pela Secretaria da Segurança e Defesa Social - SSPDS, que exerce o comando integrador sobre as polícias estaduais e os institutos de polícia científica. Para o ano de 2003, sem prejuízo de suas próprias prioridades, o Estado apresentou seus planos contemplando também os pontos apresentados pela SENASP, cujos componentes básicos são apresentados em um rol de programas, projetos e ações, sem prejuízo da liberdade de cada Estado para acrescentar outros itens que julgue necessários para melhor responder à sua realidade local.

Em decorrência disto, em alguns pontos do Plano o Estado do Ceará tratou com idéias próprias e da forma que julgou mais apropriada, determinados temas referidos no modelo da SENASP, assim como acrescentou ações que dizem respeito à sua especificidade local e às peculiaridades de suas instituições, como também subdimensionou outras que já haviam sido implementadas anteriormente com sucesso no Ceará.

Porém todos os temas foram considerados e contemplados, apesar de reduzidas modificações no tratamento do roteiro original, no que se valeu da ressalva de que o roteiro da SENASP para elaboração do plano “não exclui pautas alternativas que traduzam interesses, perspectivas e orientações próprias a cada Estado”.

5.1 Programas de Reforma das Instituições de Segurança Pública

Os “Programas de Reforma das Instituições de Segurança Pública” representam um dos grandes grupos de Programas que devem ser incluídos na estrutura do Plano Estadual de Segurança, considerados necessários para a constituição de um Plano Estadual sistêmico e articulado.

Este grande grupo reúne os programas relacionados à modernização (ampliação da eficiência) e moralização (redução da corrupção e aumento da confiança popular) das instituições de segurança pública. São obrigatórios para todos os Estados que tenham interesse em se qualificar para a realização de convênios junto à SENASP-MJ.

Para cada ação do Plano Nacional de Segurança Pública, sugerido como necessário pela SENASP neste grande grupo de programas de reforma das Instituições de

Segurança Pública, a SSPDS elaborou um conjunto de estratégias definidas pelo Estado do Ceará que visam proporcionar a sua realização.

5.1.1 - Ação de Valorização e Formação Profissional

- Implementar programas voltados ao bem estar físico, mental, espiritual e social dos servidores, além de programas de assistência jurídica, médica e odontológica, estendendo esses benefícios à família;
- Modernizar as academias dotando-as de meios e técnicas para a capacitação do efetivo, dando prioridade às questões essenciais da segurança pública;
- Criação da Escola Superior de Segurança e Proteção Social;
- Incentivar a pesquisa científica na atividade fim do Sistema de Segurança Pública;
- Fortalecer o projeto Campus Virtual de Segurança Pública, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará;
- Unificação progressiva das academias e escolas de formação, promovendo a formação em uma única academia, não se confundindo com a junção das funções institucionais e legais das polícias;
- Intensificar o processo de capacitação técnico-profissional dos profissionais de segurança pública;
- Implantar uma política moderna de recursos humanos que priorize o suprimento de pessoal e o aproveitamento da habilidade e formação do servidor;
- Promover o desenvolvimento de pessoal a partir do diagnóstico da formação e habilidade dos servidores, motivando-os para o trabalho;
- Criar o programa integrado de saúde mental – coordenado e executado por profissionais de fora da atividade policial, com o objetivo de eliminar a dependência de álcool, drogas químicas, ou mesmo o cometimento de suicídio nos quadros policiais;
- Proteção à integridade física do policial, definindo que todo policial em atividade de rua tenha como equipamento essencial, além da viatura e armamento, um colete leve;
- Desenvolver mecanismos para regularizar o fluxo de carreira do Sistema de Segurança Pública com base nas qualificações necessárias ao exercício de suas

funções;

- Expansão por todo o Estado do programa habitacional para servidores do Sistema de Segurança Pública.

5.1.2 – Ação de Gestão do Conhecimento

- Modernizar e expandir as telecomunicações e a intranet no interior do Estado;
- Garantir maior mobilidade do Sistema de Segurança Preventiva, com uso de tecnologia;
- Reforçar o uso dos serviços de inteligência e de estatística no planejamento operacional.

5.1.3 – Ação de Reorganização Institucional

- Priorizar mudanças nos regulamentos disciplinares das polícias militares, extinguindo as prisões administrativas e as punições que não dizem respeito ao trabalho policial;
- Acrescentar na legislação própria punição para casos de violação de locais de crime por parte de policiais;
- Desenvolver estudos com vista a reestruturar o Estado Maior;
- Revisar, atualizar e adaptar a legislação do Corpo de Bombeiros às normas legais vigentes;
- Modificação da Estrutura Organizacional da Polícia Civil;
- Revisar, atualizar e adaptar a legislação pertinente a Polícia Militar do Ceará;
- Extinção das carceragens nas delegacias;
- Adotar mecanismo que capte o feed back do público externo com relação às atividades de segurança pública e defesa social;
- Atuar, em parceria com a sociedade, na identificação de suas demandas a fim de orientar as ações de governo;
- Reduzir o número de chamadas não atendidas pelo CIOPS;
- Reduzir o tempo de resposta no atendimento emergencial prestado à população;
- Melhorar a logística e o perfil do atendimento nas recepções das delegacias;
- Adotar o uso de senha eletrônica no atendimento das delegacias de grande porte e

os institutos de polícia técnica;

- Promover a modernização da gestão, priorizando a descentralização e a participação no processo decisório;
- Reformar a estrutura organizacional com o objetivo de possibilitar a adoção dos seguintes padrões de modernização administrativa: redução dos níveis hierárquicos, descentralização das decisões, adoção de um modelo de gestão compartilhada;
- Operacionalizar a descentralização administrativa através da sistemática de reuniões setoriais por zona operacional e sustentado pelo trinômio: fixação de metas, avaliação de desempenho e controle de resultado;
- Aperfeiçoar o planejamento, acompanhamento e controle das atividades administrativas;
- Mudar o comportamento do corpo policial com relação ao trato com a população;
- Priorizar a polícia comunitária, como uma nova filosofia e estratégia de Segurança Pública Cidadã;
- Padronizar os procedimentos operacionais em situações de rotina, em casos especiais e ocorrências de alto risco;
- Compatibilizar as áreas geográficas de intervenção no interior do Estado;
- Expandir a atuação do CIOPAER para o interior do Estado, principalmente nas divisas;
- Redimensionamento das áreas das Delegacias Distritais e Metropolitanas;
- Aumentar o efetivo funcional das Polícias e do Corpo de Bombeiros, de forma programada que alcance os quatro anos de governo e levando-se em consideração a densidade populacional;
- Ampliar o atendimento da Polícia Judiciária (delegacias 24 horas);
- Promover o ingresso anual continuado de novos policiais: - 1.900 policiais militares e civis (incluídos os peritos e auxiliares de perícia e 250 bombeiros militares).

5.1.4 – Ação de Estruturação e Modernização da Perícia

- Investir na Polícia Científica;
- Reforçar a atuação da Polícia Científica dotando-a de material e de recursos

humanos;

- Implantação de recursos tecnológicos para armazenar dados do DNA de indiciados a fim de compará-los com o DNA de futuros suspeitos;
- Aquisição de equipamento próprio para a coleta de projéteis de armas, evitando a permanência de armas das corporações nos institutos de perícia;
- Interiorizar de imediato a Polícia Científica, com a implantação de NCF em Juazeiro e Sobral e, a médio prazo, NCF na Região Centro Sul, na Região Jaguaribana, no Sertão Central, no Baixo Acaraú e na Região dos Inhamuns;
- Implantação de laboratório móvel;
- Celebração de convênios com municípios interessados na implementação de Postos de Polícia Técnica.

5.1.5 – Ação de Prevenção

- Projeto Escola Segura (identificar unidades escolares com problemas de segurança interna – alunos membros de gangues, uso de drogas, etc e atuar em parceria com Secretarias da Ação Social, Inclusão Social e Esporte e Juventude);
- Fortalecer programas de prevenção do uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis em parceria com outras Secretarias e sociedade civil organizada;
- Realizar convênios com os municípios cearenses visando promover a cooperação técnica e material;
- Estimular a participação multidisciplinar e interinstitucional envolvendo outros setores dos governos, entidades da sociedade, movimentos sociais e organizações do terceiro setor.

5.1.6 - Ação de Controle Externo e Participação Social

- Elevar o nível de integração com os órgãos da imprensa e aperfeiçoar a gestão da comunicação social do Sistema de Segurança Pública;
- Fortalecer os mecanismos de apuração e punição dos profissionais de segurança pública envolvidos em ilicitudes;
- Criar uma formação específica para o órgão corregedor nas academias ou escolas integradas, permitindo que policiais façam carreira própria no setor de correição, o

que reduziria ou impediria eventuais represálias;

- Obediência aos dispositivos regulamentadores no que se refere à participação de policiais em empresas de segurança, cabendo à Corregedoria um forte combate a essa distorção;
- Melhorar a estrutura (física e de recursos humanos), e atualizar as normas e procedimentos da Corregedoria Geral, com o objetivo de dar celeridade na apuração de desvios de conduta, coibindo a corrupção e violência policial;
- Criação de ouvidorias de polícia autônomas e independentes, com atribuição de fiscalização e investigação;
- Fortalecer a Interação com a comunidade, lembrando que a sociedade também deve assumir a sua responsabilidade na ação preventiva;
- Dar ciência à comunidade das ações administrativas de impacto;
- Criação do Conselho Consultivo de Segurança Pública constituído por representantes da sociedade civil, dos chefes das polícias com o objetivo de acompanhar a política unificada de segurança pública.

5.2 - Programas de Redução da Violência

Os “Programas de Redução da Violência” correspondem ao segundo grande grupo de Programas que devem ser incluídos na estrutura do Plano Estadual de Segurança e que também são obrigatórios para todos os estados interessados em se qualificar para a realização de convênios junto a SENASP-MJ.

Este segundo grande grupo reúne os programas destinados a definir uma política contra as diversas formas de criminalidade e violência.

Da mesma forma que ocorreu com o grupo de programas anterior, a SSPDS elaborou um conjunto de estratégias definidas pelo Estado do Ceará que visam proporcionar a realização das ações descritas no Plano Nacional de Segurança Pública, indicadas como necessárias pela SENASP neste grande grupo de programas de “Redução da Violência”.

5.2.1 – Ação de Gerenciamento de Crises e Conflitos

5.2.2 - Ação de Redução da Violência Doméstica e de Gênero

- Interiorizar a Polícia Civil com a criação de novas delegacias municipais e, inclusive, de Delegacias Especializadas da Mulher;
- Criar mais duas delegacias da Mulher na Capital e Delegacias Mistas da Mulher, do Idoso e da Criança e do Adolescente em conflito com a lei em municípios com mais de 60 mil hab e interagir com os órgãos afins para a implantação de abrigos para albergarem as vítimas, em complemento à ação policial judiciária.

5.2.3 – Ação de Acesso Igualitário aos serviços de segurança

5.2.4 – Ação de Administração Legal do Uso da Força Policial

5.2.5 – Ação de Proteção e Apoio a Vítimas e Testemunhas

5.2.6 - Ação de Repressão Qualificada

- Promover operações integradas de saturação intensiva em áreas com índice de criminalidade elevada, aumentando a sensação de segurança da população;
- Implementação do grupo de operações especiais na Polícia Civil para pronto emprego;
- Promover o combate aos delitos de exclusão social, de crimes tecnológicos e transnacionais através de técnicas novas, lastreadas na ciência;
- Intensificar e potencializar a ação preventiva do Sistema de Segurança Pública como meio para reduzir o número de acidentes, sinistros e a criminalidade;
- Implantação de serviço de atendimento à população, em regime de tempo integral – 24 horas/dia - , em todas as delegacias da capital, região metropolitana e sedes de municípios atendidos por delegacias regionais.

6 – Projetos Conveniados Entre SSPDS e PNSP2003

Com o objetivo de concretizar a realização um trabalho conjunto com o Governo Federal no enfrentamento dos desafios cotidianos da gestão de segurança pública, o Governo do Estado do Ceará buscou qualificar-se, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para a celebração de convênios.

Dessa forma, cumprindo as exigências da SENASP para realizar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, o Estado do Ceará conseguiu a liberação de recursos para vários projetos estratégicos que integram o Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Submetendo esses projetos estratégicos a uma previa apresentação e discussão conjunta e atendendo as exigências da SENASP, obteve-se a liberação de recursos federais na ordem de 30 milhões de reais, sendo que 10 milhões de reais correspondem ao montante liberado para o presente exercício de 2003.

Os pontos exigidos pelo Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP como pré-requisitos para celebração de convênios foram devidamente contemplados sem, contudo, causar prejuízo da liberdade para acrescentar outros itens que se julgou necessários para melhor responder à realidade e prioridades locais.

Esse conjunto de projetos e ações específicas apontam as metas que pretendem atingir assim como os processos de avaliação que serão empregados na sua execução, os quais deverão contar inclusive com a participação de instituições externas.

A Secretaria da Segurança e Defesa Social - SSPDS, que exerce o comando integrador sobre as polícias estaduais e os institutos de polícia científica, viabilizou esses projetos, que são elementos componentes do Plano Estadual de Segurança e correspondem a um conjunto de ações limitadas no tempo, que contribuem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto. A classificação como projeto só se aplica a ações financiadas, total ou parcialmente, com recursos orçamentários.

O produto mencionado como resultado da ação governamental é o bem ou serviço destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção

6.1 - Projetos Relacionados com a Valorização e Formação Profissional

Os projetos relacionados com a valorização e formação profissional convergem em ações que propiciam a formação técnico-profissional integrada de policiais civis e militares do Estado do Ceará.

Como o mundo das atividades sociais está se modificando cada vez mais rapidamente em decorrência do fenômeno da globalização, onde o desenvolvimento tecnológico é um fator determinante, a necessidade de aprendizagem, de forma eficiente, proveitosa e rápida também vai aumentando. Neste novo cenário as organizações passaram a necessitar de uma maior dinamização operacional, de forma ágil e flexível, para responder as circunstâncias das informações onde a essência das estratégias empresariais seja a motivação. Em decorrência disso, os profissionais precisam de mais conhecimento e qualificação, sempre atualizados, de acordo com o trabalho que realizam.

E, dentro desse contexto, a Segurança Pública para atingir as suas metas institucionais, inclusive, em relação à conjuntura da violência, tem que investir nos seus Agentes para que sejam mais produtivos, agregando-se a eles o desenvolvimento de habilidades e competências nas esferas do pensar, sentir e agir, considerando que a melhor forma de transmitir conhecimentos é fazer que esta seja realizada num ciclo de informações consistente, direcionado aos profissionais de forma contínua e cumulativa, tendo coerência lógica com os objetivos organizacionais respectivos, em benefício da sociedade.

6.1.1 – Capacitação

Esta ação tem por objetivo desenvolver programas de treinamentos que possam contribuir para a aquisição de conhecimentos, técnicas e atitudes, bem como sua aplicação no ambiente de trabalho particular dos policiais civis e militares participantes, auxiliando a segurança pública estadual a alcançar seus objetivos operacionais.

1. Programa de Instrumentalização dos Atos de Polícia Judiciária
2. Programa Sócio-Psicológico da Ação Policial
3. Curso de Criminologia
4. Curso de Informática como Recurso na Investigação Policial
5. Curso de Repressão e Prevenção às Drogas
6. Curso de Crimes da Informática
7. Curso de Policiamento com Motocicletas

8. Otimização Operacional
9. Curso Operadores de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário
10. Programa de Capacitação Continuada - 2ª Etapa / Parte 2
11. Programa de Defesa Pessoal com Manuseio de Tonfa
12. Segurança de Dignitários

6.1.2 - Aperfeiçoamento Técnico da Área de Estatística da Segurança Pública

Esta ação tem por objetivo estruturar um setor central de Estatística do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, para facilitar os processos de obtenção, organização e análise de dados relacionados com o contexto policial.

6.1.3.1 - Modernização Organizacional e Reparelhamento Técnico da Coordenação da Área de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da SSPDS e das Unidades de Ensino da Segurança Pública.

Esta ação tem por objetivo modernizar e aparelhar as Unidades Avançadas do Campus Virtual de Segurança Pública do Estado do Ceará (CVSP) para ensejar a existência de um maior suporte técnico às atividades de ensino.

6.1.3.2 - Fortalecimento Técnico e Estrutural de Bibliotecas das Unidades Avançadas de Ensino do CVSP.

Esta ação tem por objetivo fortalecer as estruturas técnicas e materiais das Bibliotecas das Unidades Avançadas do CVSP para facilitar estudos, leituras e consultas de livros e/ou documentos relacionados, direta e/ou indiretamente, com a Segurança Pública.

6.1.3.3 - Modernização Física e Material de Ambientes de Ensino de Tiro Policial.

Esta ação tem por objetivo modernizar e reaquecer a área de ensino e instrução de Tiro Policial, inclusive em termos de ambientação física, para apoiar as atividades técnicas educacionais respectivas.

6.2 – Projetos Relacionados com a Gestão do Conhecimento

Os projetos relacionados com a Gestão do Conhecimento compreendem várias

ações voltadas para a informatização, bem como projetos ligados ao INFOSEG e à área de inteligência.

6.2.1 – Modernização do Instituto de Criminalística com Sistema de Levantamento de Locais de Crimes e de Acidentes.

O objetivo principal do presente projeto é a implantação do sistema de informação de cadastro com controle das informações relativas a todas as cenas de crime periciadas pelo Instituto de Criminalística na região metropolitana de Fortaleza, que será desenvolvido pelo CIT/SSPDS. Entretanto, há necessidade, evidente, de equipamentos e serviços para implantarmos tal sistema.

Tal sistema visa automatizar e dar maior confiabilidade aos laudos técnicos emitidos e prover maior eficiência ao processo investigativo da polícia judiciária.

A abrangência deste projeto é maior que o Instituto de Criminalística, pois tal órgão atende toda a Região Metropolitana de Fortaleza, ou seja, alcançara todas as delegacias e respectivos inquéritos policiais, através de laudos mais precisos de levantamento de locais de crime que permitirão a elucidação dos mesmos, por meio de investigações científicas.

Desta forma, deveremos prover o Instituto de Criminalística de uma moderna infra-estrutura de informática, que trará melhoria a todo o sistema policial do Estado, que terá cada vez mais uma polícia científica, com conseqüente aumento da eficiência policial, fator determinante de REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE.

6.2.2 – Modernização do Instituto de Identificação

A SSPDS adquiriu um sistema novo de identificação civil, com verba da SENASP através do PNSP 2001, que possibilitará a reestruturação e modernização do Instituto de Identificação, visando a melhoria da qualidade do atendimento à população e a redução de fraudes.

Estas fraudes se dão em efeito cascata, pois partindo de uma identidade falsa, obtém-se todos os demais documentos da mesma forma, tais como o CPF, Carteira de Habilitação, cartões de crédito, contaminando todos os sistemas e bancos de dados, incluindo o banco de dados da Receita Federal.

Entretanto, com o novo sistema, evidentemente, necessitaremos de

equipamentos, para que o mesmo possa ser implantado.

Com este novo projeto, que visa adquirir os equipamentos faltantes, estaremos assim dando continuidade ao que já fora aplicado pela SENASP, pois o novo sistema de identificação civil foi adquirido com verba do PNSP 2001.

O novo Sistema de Identificação Civil (já adquirido), será integrado ao sistema AFIS criminal já existente nesta SSPDS desde 1998.

Trata-se assim de um projeto complementar, não sendo algo isolado no contexto da Segurança Pública deste Estado da Federação.

Uma reforma do Instituto de Identificação está sendo efetuada pelo Estado do Ceará visando proporcionar as melhores condições de implantação do novo sistema de identificação.

Esta reforma aumentará, inclusive, a capacidade de atendimento deste Instituto e por esta razão uma maior quantidade de estações de trabalho, móveis, disco para armazenamento de dados é necessária.

Todo o investimento que foi feito ao longo destes anos no Estado do Ceará na área de segurança pública sempre é integrado, e neste caso, em específico, será integrado ao que já foi investido pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pois já foram adquiridos com verba da SENASP os servidores de rede, scanners digitais (impressões digitais) e demais equipamentos para o Instituto de Identificação.

Outras aquisições deste projeto referem-se a materiais de consumo como cartuchos para impressoras coloridas que serão responsáveis pela impressão das carteiras.

6.2.3 – Integração das Academias de Polícia (Integração Lógica do Campus Virtual de Segurança Pública).

O Estado do Ceará dispõe de 03 (três) instituições de ensino policial, no caso APM - Academia de Polícia Militar, CFAAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e APC - Academia de Polícia Civil.

Cada umas delas com uma finalidade específica, no caso, a APM para a formação e aperfeiçoamento de Oficiais, o CFAAP para as mesmas finalidades, porém para praças (soldado a sub-tenente) e a APC para a formação de todos os policiais civis no Estado do Ceará.

O presente projeto visa adequarmos os currículos escolares, com o grande auxílio da informatização, de modo que os ensinamentos na Academia Militar, Centro de Formação e na Academia de Polícia Civil sejam padronizados ao máximo possível, não podendo ser únicos devido às atribuições constitucionais de cada Instituição (Polícia Militar e Polícia Civil).

Tais Academias e Centro de Formação necessitam ser informatizadas, dotando-as de um laboratório de informática, onde os instruídos assimilam conhecimentos básicos de informática e, em seguida, terão aulas práticas, utilizando-se os sistemas já em uso por tais Corporações Policiais, tais como o SIP - Sistema de Informações Policiais, o qual já automatizou inquéritos e boletins em mais de 43 delegacias, além do Sistema de Relatório de Crimes, que disponibiliza estatísticas de índices de criminalidade por bairro, por rua, por horário, etc, além de outros sistemas tais como INFOSEG (vinculado com o SIP).

Quanto às áreas administrativas das Academias e Centro de Formação deverão ser informatizadas a posteriori, em outros projetos, tendo em vista que a prioridade é para a formação operacional dos policiais, adequando-os às novas orientações e diretrizes da SENASP, a qual tem um programa específico de integração de tais currículos, aproximando cada vez mais as instituições policiais, com grandes ganhos para a população dentro em breve, com a formação de novos policiais civis e policiais militares com currículos integrados.

Portanto, tal projeto tem vinculação direta com a diretriz do PNSP 2003 da SENASP, mais especificamente no caso com o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO POLICIAL – em seu item PROJETOS / AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES NAS ACADEMIAS DE POLÍCIA.

6.2.4 – Informatização dos Setores de Recursos Humanos da Polícia Militar e Polícia Civil.

As Polícias Militar e Civil dispõem de Diretoria de Recursos Humanos, porém, ambas não apresentam condições reais e práticas para o controle de seus policiais.

O controle do efetivo destas instituições é feito manualmente com fichas, muitas vezes totalmente desgastadas.

A impossibilidade de se conhecer o perfil básico do efetivo se torna evidente em

se tratando de instituições com milhares de profissionais.

Além disso, entraves burocráticos fazem com que uma simples inclusão de um novo policial, juntamente com os demais convocados em um concurso, demore meses, prejudicando a eficiência de controle de tais recursos humanos.

Com o novo sistema será possível saber-se com precisão a quantidade de policiais em plena atividade, os que se encontram em férias, o perfil básico do mesmo em termos de rendimento e de formação, permitindo um maior gerenciamento dos recursos humanos.

Poder-se-á, em consequência distribuir estes recursos mais adequadamente em cada unidade policial, de acordo com a disponibilidade total de efetivo de pronto emprego.

O sistema de informação para controle dos recursos humanos já foi desenvolvido pela Secretaria de Administração do Estado e será cedido a SSPDS sem custo inicial.

Os custos adicionais de customização farão parte deste projeto bem como os de equipamentos para implantação dos diversos módulos e de contratação de terceiros para digitação de todo o histórico de fichas funcionais existentes.

O sistema será instalado em todas as unidades policiais, bem como na sede das Diretorias de RH na Polícia Militar e Civil, de modo que tais unidades, ao transferir um policial, permitir suas férias, licenças, alimentem automaticamente o servidor central de RH, de modo que sempre tenhamos o controle efetivo da locação e da situação funcional dos policiais.

Além deste controle, deve-se atacar a questão do controle da formação e do rendimento do policial. Hoje, as potencialidades e deficiências do efetivo das corporações não são conhecidas à nível gerencial por absoluta falta instrumentos eficazes de controle.

Desta forma, deveremos dispor de equipamentos, serviços para adequação das estruturas físicas dos setores de RH das corporações, etc, a seguir descritos, de modo que tenhamos tal sistema implantado nas sedes dos setores de Recursos Humanos e nas unidades policiais.

6.2.5 – Expansão do INFOSEG no Estado do Ceará

A região metropolitana de Fortaleza, composta por 09 municípios está com um nível de informatização considerável, restando ainda algumas iniciativas neste segmento,

tais como a implantação do Sistema de Escala Policial (SIESP), do Sistema de Informações Policiais(SIP) em algumas Delegacias e Companhias restantes, e principalmente a expansão do INFOSEG em toda a Região Metropolitana.

As Delegacias e Companhias poderão acessar o SIP, que na verdade trata-se de um sistema que contempla a elaboração e impressão automática de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, termos circunstanciados de ocorrências, formando um grande banco de dados, que permitem a pesquisa de históricos policiais de qualquer cidadão, sendo uma grande ferramenta de auxílio à eficiência policial, podendo inclusive ser cadastradas fotos de criminosos, bem como pesquisá-las a qualquer momento.

O SIP é ainda a principal fonte de alimentação do INFOSEG, pois na verdade é o sistema com o banco de dados de identificação criminal do Estado, que será integrado ao INFOSEG.

Além das delegacias, Companhias da Polícia Militar poderão consultar os dados criminais e inquéritos, etc, também do sistema SIP, além de que nos mesmos será implantado o sistema SIESP.

Com este investimento, as principais delegacias e companhias estarão interligados com o INFOSEG, proporcionando uma total integração dos sistemas criminais do Estado do Ceará com o sistema INFOSEG do Ministério da Justiça.

6.2.6 – Informatização do Centro Integrado de Inteligência Policial de Segurança Pública

A SSPDS tem um Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública (CIISP), o qual foi implantando no ano anterior com recursos da SENASP. Portanto, o projeto que apresentamos a seguir, trata-se de uma continuidade dos investimentos feitos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O CIISP é uma estrutura que funciona servindo ao Gabinete do Secretário de Segurança, bem como as unidades operacionais da Polícia Civil e Polícia Militar, com informações relevantes ao sistema de segurança do Estado em auxílio às atividades de repressão e prevenção.

Deste modo, deveremos criar cada vez mais condições para que tenhamos efetivamente uma polícia científica, que possa tratar as informações e informes de forma confiável e ágil, fornecendo maior eficácia ao trabalho policial.

Assim, deveremos informatizar a sede do CIISP, com aquisição de microcomputadores, para que possa funcionar um sistema de informação desenvolvido na SSPDS pela equipe do Centro Integrado de Telemática.

Este sistema, além de servir como repositório para as informações de inteligência que trafegam pelos órgãos envolvidos no CIISP, possui funcionalidades as quais permitem categorizar informações por caso, fonte, datas e envolvidos.

Com isto se consegue realizar pesquisas que podem subsidiar o processo investigatório e decisório na SSPDS. Outro módulo do Sistema de Informática visa abrir portas para comunicações com diversas fontes abertas controladas pelo próprio governo como bases da Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria da Fazenda e DETRAN.

Por fim, o projeto ora apresentado visa ainda suprir deficiência de equipamentos de contra-inteligência, através da aquisição de um equipamento para varredura e eliminação de bugs em linhas telefônicas analógicas e digitais, bem como identificação e neutralização de bugs em espectro amplo de frequência de operação.

Com tais investimentos atuais, que se tratam de uma continuidade do que já foi investido pela SENASP, deveremos contribuir com tais iniciativas para a REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE no Estado do Ceará.

6.2.7 – Modernização do Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES.

Diante de um cenário de rápido desenvolvimento tecnológico, que introduziu uma nova mobilidade organizacional, a eficácia dos serviços de Segurança Pública, durante a existência de crises, passou a ser uma prioridade operacional.

No campo do imprevisível, em nossa área de atuação, é preciso transformar a atuação passiva da Polícia em atuação de liderança integrada. E para isso, o treinamento do autocontrole dos componentes operacionais da Segurança Pública e a disponibilidade de meios materiais suficientes e adequados, proporcionam as condições para um melhor enfrentamento e/ou controle das situações emergenciais mantendo a serenidade da equipe envolvida.

Isso quer dizer que cada vez mais é necessária a aplicação de metodologia de Gerenciamento de Crises, reforçada por meios técnicos e materiais, considerando-se que uma crise não escolhe lugar e nem momento para acontecer e, se ela surgir e não for controlada, a mesma pode se agravar provocando efeitos extremamente prejudiciais. O

que o Gerenciamento de Crises se propõe é controlar o evento crítico para evitar e/ou recuperar prejuízos, e se esse controle não existir, teremos inevitavelmente conseqüências indesejáveis.

E como é impossível evitar todos os riscos, é responsabilidade da Segurança Pública considerar a potencialidade e atuar para conter, desviar e/ou solucionar as ameaças identificadas, considerando que durante uma crise ocorre a resposta do sistema policial com implementação de planos de contingência adequados, mediante o acionamento de equipes operacionais devidamente equipadas e previamente treinadas.

Como a regra número um do Gerenciamento de Crises é a agilidade, que, noutras palavras, significa que quanto mais rápido uma crise começar a ser administrada, mais chances teremos de reduzir os seus efeitos, é imprescindível dotar o Gabinete de Gerenciamento de Crises do Estado do Ceará - GCRISES, mais precisamente o seu Carro Posto de Comando, de equipamentos e materiais especiais, principalmente os de telemática, de forma a facilitar a excelência dos serviços da SSPDS nesta área tão importante da Segurança Pública.

6.3 – Projetos Relacionados com a Reorganização Institucional

Tem por objetivo promover a reorganização institucional da SSPDS e de seus órgão vinculados.

6.3.1 – Diagnóstico Institucional do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Esta ação tem por objetivo desenvolver uma política gerencial de segurança pública voltada para resultados satisfatórios que venham radicalizar ou inibir o grau de violência e o da criminalidade que assola todo a população brasileira, atingido hoje todos os segmentos sociais, dos mais ricos aos mais pobres, tem desafiado as autoridades dos diversos setores, com destaque àquelas que se dedicam a dirigir as instituições responsáveis diretamente pela segurança pública. De fato, ninguém está livre da violência criminal desenfreada. As estatísticas crescentes da prática da violência são confirmadas pelo fracasso das políticas de segurança implantadas, tendo como cúmplice a impunidade, a pobreza, a violência doméstica, a ausência de emprego, a superlotação de presídios, inexistência de um adequado programa de combate ao tráfico de drogas e armas, além de

outros componentes nefastos.

A necessidade de se aplicar um programa consensual de segurança pública que viabilize na verdade combater o crescimento indiscriminado do crime, urge, *buscar um diagnóstico responsável que descreva fielmente as dinâmicas criminais, as deficiências das instituições policiais, as razões da falta de confiança que tem a população em não apresentar suas denúncias às autoridades policiais, da falta de um sistema organizado de informações, da ausência de planejamento, da presença de serviços e produtos de má qualidade, da inexistência de correição, do despreparo na aplicação da legislação*, e tantos outros dignos de menção.

A busca desse objetivo passa pela necessidade de contratar uma consultoria especializada que retrate verdadeiramente o diagnóstico das dinâmicas criminais, principalmente, o da problemática da instituições policiais, sem esquecer das suas circunstâncias e conjunturas, dando, assim, uma maior oportunidade de se realizar um digno programa de gestão em segurança pública, onde fique de vez consolidado as suas fases: *diagnóstico*, plano de ação e avaliação seguida de um monitoramento.

6.3.2 – Avaliação dos Estatutos e Demais Regulamentos das Polícias Civil e Militar, Adequando-o ao Novo Ordenamento Jurídico.

As Polícias – Militar e Civil - vivem hoje um grande desafio: atender as necessidades de segurança da população em um contexto no qual se vislumbra a violência aumentar dia após dia, e no qual as Instituições confrontam-se com inúmeras situações que demandam a pronta adoção de medidas eficazes que visem ao efetivo atendimento dos anseios da comunidade cearense.

Para tanto, as Instituições necessitam propiciar investimentos em suas diversas áreas de atuação, objetivando, sobretudo, gerar bons serviços para garantir a tão almejada segurança, que são procuradas por todos aqueles que compõem a sociedade radicada em nosso Estado.

Nesse sentido, necessitam dar um salto adiante objetivando implementar uma política interna de gerenciamento voltada para o controle dos resultados e descentralização do poder, visando aproximar cada vez mais as Instituições e o Policial da comunidade, dando, assim, legitimidade às suas ações e políticas de gerenciamento de segurança pública.

A busca desse objetivo passa necessariamente pela atualização da legislação regulamentar que define a competência das Instituições Policiais, suas atribuições, e, sobretudo, os deveres, direitos e garantias fundamentais daqueles que integram seus quadros funcionais.

Estamos falando da Leis que tratam dos Estatutos da Polícias Civil de Carreira e Militar, e outros regulamentos, que, por conta das várias alterações sofridas ao longo de suas existências, necessitam de reformulação, às vezes de difícil aplicabilidade frente as demandas cotidianas das Instituições e de seus funcionários.

Minimizar esta situação-problema é o passo inicial em busca de propiciar o desenvolvimento do mister policial, de forma a torná-lo eficiente e eficaz, em bases modernas e racionais, visando assegurar ao servidor policial o exercício responsável, a tranqüilidade de sua família, a proteção de sua vida e a certeza de garantia de seus direitos fundamentais, notadamente quanto:

- ✓ a reformulação da sistemática hoje vigente de Ascensão Funcional, adotando-se métodos de avaliação eficientes que permitam maior mobilidade do servidor dentro das carreiras em que se encontram, propiciando ao policial, ao mesmo tempo, o necessário incentivo profissional para o desempenho eficaz de suas funções e a garantia de galgar outros degraus de seu quadro, por ocasião de sua saída da ativa do serviço público;

- ✓ ao redimensionamento do Quadro de Pessoal das Polícias Civil e Militar, através da fixação do efetivo, objetivando propiciar o seu incremento de modo a se alcançar as condições de atendimento que venham a satisfazer as necessidades da população do Estado;

- ✓ ao fortalecimento da capacitação e do desenvolvimento dos policias, com ênfase no incremento das atividades desenvolvidas pelas Academias.

A dimensão das carências existentes nos induz a apresentar, através deste projeto, uma proposta que pode parecer ambiciosa a princípio; todavia, asseguramos ser ela prioritária e plenamente exeqüível, mediante a contratação de Consultoria Jurídica Especializada para proceder a estudo e avaliação do atual texto estatutário, visando adequá-lo ao novo ordenamento jurídico vigente na nação, medida que se apresenta como ação fundamental para dar às Instituições Policiais do Estado do Ceará o salto de

qualidade referenciado no início deste projeto.

6.3.3 – Novas Ações Policiais, com Destaque para Projetos Relacionados a Polícia Comunitária e Mediação de Conflitos.

Atenção especial deste Projeto se justifica em razão do nível de atendimento e da enorme quantidade de solicitações externas às Polícias Cíveis e Militares, buscando a população pronta intervenção e solução nas suas demandas. Para isso, recursos técnicos operacionais adequados e suficientemente dimensionados, de modo a fortalecer o exercício competente da função social da polícia, são necessários.

É necessário que se desenvolva o policiamento ostensivo com a colaboração da Comunidade, possibilitando ação de presença que iniba a perpetração do delito, prevenindo a violência em todas as suas formas.

A implantação de tal policiamento comunitário em Fortaleza e Região Metropolitana está, paulatinamente, sendo realizada no esforço de um modelo de policiamento integrado, a partir do então Projeto Distrito-Modelo (atual Projeto das ÁREAS OPERACIONAIS INTEGRADAS – AOPIs), que envolve 11 Cias. PM's, 42 Delegacias Distritais, o Esquadrão de Polícia Montada e a Companhia Policial de Meio Ambiente e a Diretoria da Cidadania.

Em parceria com os 268 Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), cerca de 3.500 policiais militares e 200 policiais civis são distribuídos nos bairros e delegacias distritais da Capital e da Região Metropolitana para o atendimento à comunidade. Como regra geral, temos uma equipe de policiais militares, em cada bairro (Polícia nos Bairros), que atua, promovendo o levantamento dos anseios e expectativas da comunidade nas questões relativas à segurança pública.

Semanalmente há reuniões nos bairros para avaliação dos resultados, entre policiais e lideranças dos CCDS. Mensalmente são conduzidas reuniões com as lideranças comunitárias, entre comandante da Cia PM, delegados distritais, representantes do Ministério Público, membros da Prefeitura Municipal e outras autoridades convidadas para avaliar as ações postas em prática pelo Projeto. Há um efetivo consenso entre os comandantes de Companhias Policiais e delegados titulares e plantonistas de que o policiamento comunitário vem oferecendo excelentes resultados, mormente pelo aumento

de informações que chegam às autoridades policiais, advindas das comunidades e dos registros de ocorrências e de atendimentos pelo CIOPS.

Tais fatos são apreciados sob o enfoque da credibilidade crescente da população no aparato policial, fruto das iniciativas adotadas segundo os princípios filosóficos do policiamento comunitário, em todos os níveis de responsabilidade do policiamento, no Projeto das Áreas Operacionais Integradas. Trata-se de projeto indispensável na tentativa de redução da violência em nosso Estado.

6.3.4 – Aperfeiçoamento Tecnológico do Centro Integrado de Operações Aéreas.

O Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, teve como embrião o antigo Grupamento Aéreo da Polícia Militar- GPAer que no ano de 1995 adquiriu com recursos da própria Polícia Militar uma aeronave AS 350 B Esquilo, dando origem ao serviço de rádio- patrulhamento aéreo no Ceará, no ano de 2001 a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social adquiriu, através de recursos do tesouro do Estado, mais três aeronaves Esquilo, criando assim um Centro único, o CIOPAER, e vinculando as operações aéreas no estado diretamente à SSPDS, congregando dentro do CIOPAER integrantes das Polícias Militar e Civil, além do Corpo de Bombeiros. Sendo hoje um exemplo de integração das forças de segurança pública em operações aéreas, atendendo a mais de 1.000 ocorrências por ano, salvando protegendo o povo cearense.

Desde então o estado do Ceará através da SSPDS detém a quarta frota de aeronaves para- públicas do Brasil, usadas nas atividades de segurança da capital e interior, dentro desse mote se faz essencial um investimento constante em cursos que visam o aprimoramento e destreza dos integrantes do CIOPAER, tanto no quadro de pilotos, quanto mecânicos e tripulantes operacionais. Ainda dentro dessa busca constante de prover a segurança dos profissionais, se faz mister a aquisição de macacões e luvas confeccionados com tecido anti-chamas, bem como a aquisição de capacetes de vôo para que possamos dotar os nossos pilotos e tripulantes da condição ideal para o desenvolvimento das missões, em se tratando de equipamento de uso em missões policiais é nosso objetivo a aquisição de coletes balísticos e armamento de calibre 556.

Em se tratando de tecnologia digital carecemos de aparelhos portáteis de GPS, que podem ser usados em missões principalmente no interior de estado, facilitando a navegação por regiões pouco voadas por nossos pilotos, além de servirem como recurso

alternativo em caso de pane dos sistemas de navegação das aeronaves, nesse mesmo mote a aquisição de rádios transceptores VHF para comunicação aeronáutica vai permitir que as equipes em solo possam ter acesso às frequências da torre e controle de aproximação, contribuindo para uma maior agilidade das comunicações e um aumento na segurança de vôo.

De nada adiantaria os investimentos em tecnologia e equipamentos se não tivermos uma rotina de instrução e adestramento eficientes, com esse intuito estamos montando uma sala de “briefing”, que vai massificar os conhecimentos de nosso efetivo e servir como palco de avaliação e debate das missões desenvolvidas, daí a necessidade de aquisição dos seguintes materiais: projetor multimídia; TV; vídeo cassete; notebook; projetor de transparências; câmera fotográfica digital; além de mobiliário tais como cadeiras e mesas.

Na área de resgate se faz mister a aquisição de um aparelho desencarcerador usado para retirada de vítimas presas em ferragens. É cada vez mais corriqueiro o acionamento de nossas aeronaves para operações de salvamento marítimo, e como forma de resguardar o alto investimento do Estado nesses aparelhos, é necessário que sejam comprados kits flutuadores para tais aeronaves em caso de pouso em emergência na água.

Como forma de darmos agilidade às nossas operações em terra no que se refere ao transporte de pessoal carecemos de duas viaturas, uma tipo “van” para deslocamento de pessoal em missões e instruções e outra tipo camionete para transporte de material e peças.

Na parte administrativa se faz importante a aquisição de computadores e impressoras para que possamos interligar eletronicamente os nossos departamentos.

6.3.5 – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Comunicação.

Almeja-se implantar eficiente rede de comunicações interligando a Capital com o Interior, oferecendo pronta resposta à população, além de modernizar as Instituições, possibilitando o atendimento necessário em tempo real. . A qualidade da comunicação e a segurança na transmissão de dados e voz tornou-se uma necessidade premente nas comunicações com o interior do Ceará.

A comunicação far-se-á através de três redes, respectivamente interligando os

municípios da zona sul (rota sul, até a cidade de JUAZEIRO), da zona norte (rota norte, até a cidade de Tianguá) e da zona central (rota centro, até a cidade de Crateús), além da conclusão da rede de comunicações de Fortaleza.

Em razão dos recursos liberados, pretende-se iniciar o projeto pela zona sul interligando, por sistema de repetição VHF, as unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil em um percurso de aproximadamente seiscentos quilômetros.

Assim, através de um eficiente Projeto Técnico, pretende-se manter a permanente comunicação com todos os municípios do Estado, além dos principais Distritos do Interior do Ceará.

6.4 – Projetos Relacionados com a Estruturação e Modernização da Perícia

Tem por objetivo Implementar um complexo de instituto de polícia técnica, onde passam a funcionar os institutos de identificação, criminalística e médico legal e cuja meta é dar celeridade aos trabalhos desenvolvidos pelos institutos de polícia técnica, elevando a sua capacidade de atendimento em benefício da coletividade.

Dentro da proposta de fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, através de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Tesouro Estadual, adotou-se no presente projeto a política de fortalecimento dos Institutos da Polícia Científica, contida no espírito dos Governos Federal e Estadual de expandir a prestação de serviços públicos essenciais a população. Desse modo, urge a necessidade de implementar um complexo onde possam funcionar de forma harmônica os Instituto de Identificação, Criminalística e Médico-Legal, na Cidade de Juazeiro do Norte, localizada no sul do Ceará, visando atender a população desse Município, bem como os municípios adjacentes. Tal medida busca concentrar, de forma integrada, através do potencial de cada um destes Institutos, métodos modernos e inovadores capazes de intensificar os processos de investigação criminal com resultados técnicos positivos, deixando de lado os métodos empíricos que sempre demonstraram imprecisões nos seus objetivos. O esforço de alcançar este propósito vem calhar de modo eficiente e participativo na demanda da população cearense, pois, além dos resultados que hoje não são satisfatórios em decorrência da falta de estrutura e outros fatores, contribuem de forma decisiva à persecução penal. Atualmente os Institutos de Criminalística e Médico-Legal estão sobrecarregados de serviços, implicando no

retardamento da conclusão de laudos periciais que, por sua vez, resulta em acúmulo de peças investigatórias nas Delegacias de Polícia.

6.5 – Projetos Relacionados com a Prevenção, Controle Externo e Participação Social.

6.5.1 – Fortalecimento das Ouvidorias

Transparência e melhor acesso aos órgãos de segurança pública representam constantes reivindicações de vários segmentos representativos da sociedade, razão pela qual se torna improrrogável a adoção de medidas que possibilitem o fortalecimento sistêmico das ouvidorias policiais, de modo a legitimá-las e instrumentalizá-las como mediadores privilegiados de um novo paradigma de participação social no controle da qualidade dos serviços prestados pelo sistema de segurança do cidadão do Estado do Ceará.

Dentro dessa proposta de fortalecimento faz-se necessário dotar as Ouvidorias com as condições materiais fundamentais para execução dos serviços que lhe são atinentes, estruturando-as com material e software para garantir melhorias no tempo resposta das diversas demandas do público interno e externo.

6.5.2 - Redução da Violência Doméstica e de Gênero

O irrefutável aumento da violência doméstica e de gênero representa atualmente uma dos mais sérios problemas de segurança pública e precisa ser enfrentado através do estabelecimento de redes sistêmicas de intervenção formadas por várias forças institucionais, visando proporcionar maior segurança, amparo e fortalecimento às inúmeras vítimas desse incontestável mal social. O cumprimento sustentável dessas ações depende, além das questões já apresentadas, da definição de metas realistas e claramente estipuladas com base em avaliações acerca das potencialidades/carências envolvidas, de modo a garantir a correta operacionalização de projetos realmente focados nas reais necessidades das pessoas e/ou grupos atingidos. Nesse amplo contexto, os órgãos de Segurança pública têm o dever de envidar consistentes esforços visando sensibilizar/capacitar/integrar as várias forças amigas do sistema segurança pública, buscando fomentar um somatório de ações dos vários segmentos

representativos da sociedade para a otimização do combate estratégico às causas e efeitos de tão séria questão.

A realização de seminários temáticos, cursos, encontros e oficinas motivacionais, visando o estabelecimento e o fortalecimento de parcerias sociais, representa uma condição basilar para a solidificação do novo paradigma de segurança participativa, onde o compartilhamento de responsabilidades surge como referência obrigatória para uma sustentável construção de uma cultura de paz .

6.5.3 – Acesso Iguatário aos Serviços de Segurança Pública

Não há dúvida que o fenômeno da violência tem se manifestado socialmente de múltiplas formas, atingido os mais diversos setores da sociedade e impondo enormes sacrifícios e desafios a todas as instituições que têm o dever legal de coibi-lo. Ao analisarmos os dados policiais que registram e mapeam especificamente a eclosão da violência criminal, constatamos facilmente que alguns desses setores se encontram em uma posição de extremo desconforto diante da difícil realidade vigente, não só pelas agressões que lhes são impostas, como pela insuficiência de ações proativas voltadas ao fortalecimento e proteção às vítimas envolvidas. Nesse contexto, a participação dos mais de 17.000 voluntários da Defesa Social existentes no estado do ceará representa uma inestimável fonte de apoio comunitário para a correta implantação de ações concretamente voltadas à redução das várias formas da violência, com a adequação às reais especificidades/necessidades de cada localidade e/ou grupo afetado. Por esta razão, se torna fundamental o pleno engajamento dos órgãos de Segurança Pública na elaboração/viabilização de projetos realistas e aplicáveis que se destinem tanto à sensibilização/capacitação das parcerias já envolvidas, quanto à articulação sistêmica dessas forças amigas , visando uma maior sinergia no combate às causas e efeitos de tão sério problema social.

6.5.4 - Projeto de Otimização da Participação Social.

As mais abalizadas pesquisas realizadas acerca do recrudescimento do fenômeno da violência sinalizam que os órgãos responsáveis pela Segurança Pública devem buscar uma parceria com os diversos segmentos sociais, objetivando somar esforços e compartilhar responsabilidades para enfrentamento desse irrefutável e

complexo problema. Diante dessa premissa, as principais instituições policiais do mundo têm abandonado as velhas fórmulas de policiamento reativo, substituindo-as por uma atividade policial voltada à proatividade de suas estratégias operacionais. Nesse contexto, tem se cristalizado o consenso que aponta a segurança participativa como um moderno instrumento facilitador dessa integração de forças voltadas à otimização do combate à criminalidade.

Destarte, tendo em vista que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará tem demonstrado reconhecer a importância da formação e do aperfeiçoamento dos policiais como fator indispensável ao correto acompanhamento da natureza dinâmica da violência, e considerando ainda que esta Secretaria possui uma parceria consolidada com mais de 900 Conselhos Comunitários de Defesa Social (\pm 17.000 voluntários), faz-se necessário o desenvolvimento de um conjunto de ações (Educativas e de sensibilização) que possibilitem a solidificação dessa integração *POLÍCIA & COMUNIDADE*, garantindo visibilidade, maior controle e apoio social nas ações desenvolvidas pelos órgãos da segurança pública.

6.5.5 – Fortalecimento da Corregedoria.

A Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará foi a matriz nacional de um modelo de controle interno misto que tem servido de parâmetro a vários Estados da Federação, e cujo fundamento tem sido adotado em grande parte pelo Governo Federal, como orientação e sugestão de implementação contida dentro do espírito renovador que está preconizado no Plano Nacional de Segurança Pública. Ao inovar na implementação de um órgão de controle interno unificado, agregando o Ministério Público e atribuindo o seu comando a um representante da magistratura, rompendo engenhosamente com o descrédito que o corporativismo tem gerado nas corregedorias tradicionais, o Estado tem arcado com o ônus de uma crescente demanda, que impõe imediato reforço nas estruturas da repartição, com o objetivo de manter o atual padrão de eficiência sem permitir solução de continuidade. Para tanto, além da aquisição de novas viaturas e modernos equipamentos de informática, estamos pretendendo dotar a Corregedoria de recursos de áudio e vídeo que irão ensejar o pleno funcionamento do nosso setor de investigação, permitindo acompanhamento e controle rigorosos e eficientes dos seus servidores, prevenindo e documentando as práticas de corrupção permitindo a

adoção de providências rigorosas antes que suas conseqüências prejudiquem gravemente o público e tragam descrédito às corporações. Os centos e oitenta e quatro municípios que compõem o Estado seriam contemplados por este projeto, haja vista que criação de unidades de Corregedoria regionais seria fato, possibilitando controle disciplinar mais eficiente dos efetivos lotados no interior e possibilitando uma perfeita integração entre a corregedoria e os conselhos de segurança municipais. A realização de convênios com a OAB e universidades, permitiria a realização de estágio para universitários - que tomariam contato com o direito administrativo disciplinar e sua prática - e colocaria ao nosso dispor advogados, que poderiam atuar como defensores dativos, nos moldes atualmente mantida entre a OAB e a Justiça Federal em nosso Estado, trazendo celeridade aos processos instaurados na corregedoria, prevenindo chicanas e manobras que retardam a conclusão dos feitos e ferem gravemente o interesse público.

6.5.6 - Projeto de Articulação de Órgãos da Segurança Pública com Ações Sociais Integradas, Promovidas por Outros Segmentos Governamentais e por Agências da Sociedade Civil, na Prevenção ao Uso de Drogas, e à Violência em Geral.

O presente Projeto se justifica pela necessidade de serem adotadas medidas integradas de prevenção à violência através de medidas de prevenção ao uso de drogas, constantes de atividades sociais promovidas com outros segmentos governamentais e com agências da sociedade civil, além de um policiamento comunitário em parceria com a sociedade.

Com o Projeto *Parceria pela Vida* pretende-se envolver Policiais Militares que desenvolvem ações de prevenção às drogas e à violência, junto a professores, associações de classe, agremiações de estudantes e outros agentes comunitários de defesa social os quais deverão atuar junto as comunidades na minimização de fatores predisponentes ao que se pretende prevenir, através da realização de **oficinas** sobre o tema.

É prevista ainda a participação de agentes de saúde do Programa de Saúde da Família, os quais, após serem qualificados, irão atuar na implantação e execução de núcleos de recuperação e acompanhamentos de jovens dependentes e infratores, atuando desta forma na prevenção secundária e terciária, em proximidade com as ações desenvolvidas pela equipe de Policiais Militares e outros parceiros.

As **oficinas** do Projeto *Parceria pela Vida*, que pretendem capacitar inicialmente *duas mil e cem* pessoas na Capital e no Interior, serão realizadas em três etapas de vinte eventos cada, conforme se pode verificar a seguir:

- OFICINA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA;
- OFICINA DE INTERVENÇÃO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA;
- OFICINA DE PREVENÇÃO TERCIÁRIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA;

A Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE) do Departamento de Polícia Especializada da Polícia Civil desenvolve trabalho conjunto com o Projeto *Uma Ciranda Pela Vida – de mãos dadas contra as drogas*. O Projeto acredita no poder da ação jovem, fundamentado na aprendizagem e que investe na prevenção de crianças, jovens e adultos, trabalhando para que se tornem mais conscientes das conseqüências de suas ações e capazes de colocar em prática atitudes que evitem o relacionamento problemático com substâncias entorpecentes e atitudes agressivas que poderiam levar a atos maiores de violência.

São desenvolvidas, assim, atividades educativas, na Capital e no Interior do Estado, através de palestras de sensibilização, cursos de capacitação, seminários e vinte **oficinas** para a promoção da cultura de negativa às drogas e à violência. Para tanto, estabelece parcerias com Entidades Públicas e Privadas, tais como Escolas, Empresas, Associações Comunitárias, ONGs, Conselhos Comunitários de Defesa Social, Associações de Bairros, Igrejas, etc.

Pretende-se, deste modo, dotar tais organismos de meios para desenvolver o seu mister. Da mesma forma são imprescindíveis os cursos previstos para a interação com a comunidade, além de outros voltados para a qualificação do policial enquanto cidadão, como podemos verificar a seguir:

- **Simpósio de policiamento comunitário**
- **Cursos de policiamento comunitário**
- **Oficinas voltadas para o campo dos Direitos Humanos**
- **Cursos voltados para qualificação policial**

Urge ainda que se desenvolva o policiamento ostensivo com a colaboração da Comunidade, possibilitando ação de presença que iniba a perpetração do delito, prevenindo a violência em todas as suas formas.

A implantação de tal policiamento comunitário em Fortaleza e Região Metropolitana está, paulatinamente, sendo realizada no esforço de um modelo de policiamento integrado, a partir do então Projeto Distrito-Modelo (atual Projeto das ÁREAS OPERACIONAIS INTEGRADAS – AOPIs), que envolve 11 Cias. PM's, 42 Delegacias Distritais, o Esquadrão de Polícia Montada e a Companhia Policial de Meio Ambiente e a Diretoria da Cidadania.

Em parceria com os 268 Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), cerca de 3.500 policiais militares e 200 policiais civis são distribuídos nos bairros e delegacias distritais da Capital e da Região Metropolitana para o atendimento à comunidade. Como regra geral, temos uma equipe de policiais militares, em cada bairro (Polícia nos Bairros), que atua, promovendo o levantamento dos anseios e expectativas da comunidade nas questões relativas à segurança pública.

Semanalmente há reuniões nos bairros para avaliação dos resultados, entre policiais e lideranças dos CCDS. Mensalmente são conduzidas reuniões com as lideranças comunitárias, entre comandante da Cia PM, delegados distritais, representantes do Ministério Público, membros da Prefeitura Municipal e outras autoridades convidadas para avaliar as ações postas em prática pelo Projeto. Há um efetivo consenso entre os comandantes de Companhias Policiais e delegados titulares e plantonistas de que o policiamento comunitário vem oferecendo excelentes resultados, mormente pelo aumento de informações que chegam às autoridades policiais, advindas das comunidades e dos registros de ocorrências e de atendimentos pelo CIOPS.

Tais fatos são apreciados sob o enfoque da credibilidade crescente da população no aparato policial, fruto das iniciativas adotadas segundo os princípios filosóficos do policiamento comunitário, em todos os níveis de responsabilidade do policiamento, no Projeto das Áreas Operacionais Integradas.

Outras atividades que privilegiam o policiamento comunitário, no âmbito do Projeto, podem ser citadas:

- participação de oficiais e delegados em simpósios e cursos sobre policiamento comunitário;
- palestras para policiais e bombeiros militares sobre filosofia e ações a serem desenvolvidas no policiamento comunitário;

- ações policiais conjuntas com o MP, secretarias do governo e Prefeitura em áreas de potencial risco (narcóticos, exploração de menores, prostituição infantil, etc)
- divulgação de informativos sobre as Áreas Operacionais integradas (facilidades) e veiculação pela mídia de temas relevantes de cidadania (CIOPS-190, Teledenúncia - 185, Corregedoria, Conselhos Comunitários de Defesa Social);

6.6 - Projetos Relacionados com a Repressão Qualificada

O Projeto de Ações Integradas na Repressão Qualificada se justifica inicialmente pela necessidade premente de serem implementadas ações que, por suas naturezas, signifiquem prontas respostas ao recrudescimento do crime, em sua forma mais violenta.

Estes tipos de delitos, na maioria das vezes, são extremamente sofisticados, organizados em suas diversas esferas de atuação, exigindo do Poder Público intenso reaparelhamento para sua repressão; um sistema rígido e eficaz de policiamento ostensivo e uma atuação firme das delegacias que compõem o *Departamento de Polícia Especializada* da Polícia Civil, apoiadas pelas Companhias PM e Delegacias que atuam integradas na Capital e no Interior do Estado, influenciarão decisivamente nos resultados.

A integração entre a Polícia Civil e a Polícia Militar no Ceará se tornou mais visível em 1998 com a criação dos *Distritos Modelo*, que consistem na atuação conjunta entre os Policiais Civis em exercício nas Delegacias e os Policiais Militares que prestam serviço na Companhia de uma determinada área circunscricional comum a ambos; a filosofia prosperou, e hoje Fortaleza e Região Metropolitana estão divididas em 11 (onze) zonas, atualmente denominadas ÁREAS OPERACIONAIS INTEGRADAS (AOPIs). O restante do Ceará, enquanto não ocorrer a expansão deste trabalho, está sendo assistido pelo Programa de Atendimento ao Interior (*PAI*), que atua de modo similar.

O Estado do Ceará foi, por conseguinte, pioneiro na integração em todo o País, evoluindo inclusive para atuação conjunta de policiais militares trabalhando nas próprias Delegacias de Polícia.

O *Policciamento Integrado em Áreas Críticas* foi implantado em nosso Estado no *Plano Nacional de Segurança Pública de 2001*, com excelentes resultados, o que nos estimula a mantê-lo no atual *PNSP*, .direcionado ao combate aos delitos em geral, e em

especial aos sugeridos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, procedimento que reputamos de fundamental importância.

Com efeito, inobstante o crescimento populacional e os problemas de baixa renda da população que ocasionam sérias conseqüências para a Segurança Pública, os principais crimes na Capital e na Região Metropolitana não apresentaram incremento significativo.

Desta forma este Projeto, por sua magnitude, se subdivide em razão da diversidade de crimes, além da redobrada atenção com as áreas turísticas, de divisa estadual e de tensão rural, como podemos verificar a seguir:

6.6.1 – Redução dos Homicídios Dolosos

Merecem especial atenção ações voltadas para a redução dos HOMICÍDIOS DOLOSOS. Nosso bem maior, a vida, há que ser preservado a qualquer custo. As incidências destes crimes estão associadas ao tráfico de drogas, além da ausência de infra – estrutura em comunidades de precária situação social e econômica.

Deve-se fortalecer deste modo, além do policiamento ostensivo em áreas críticas, os Grupos de Operações Especiais da Polícia Civil e da Polícia Militar, dotando-os de meios indispensáveis para “*intervenções cirúrgicas e precisas de elevado risco*”, quando necessário. Os trabalhos que se complementam entre os Grupos e os treinamentos integrados possibilitam resposta eficiente nos mais críticos momentos – o Batalhão de Choque da Polícia Militar e a Unidade Tática Operacional (UTO) da Divisão de Investigação Criminal da Polícia Civil devem estar equipados à altura, com instrumentos específicos, para o desenvolvimento deste mister.

Urge salientar que se encontra em tramitação na Polícia Civil a alteração da *Divisão de Investigações Criminais*, que passaria a denominar-se *DIVISÃO DE HOMICÍDIOS*, com a missão precípua de atuar nestes tipos de crimes - é neste sentido que estamos buscando reaparelhar o órgão, através de aquisição de equipamentos para tal fim.

A *Delegacia de Capturas e Polinter*, em sua missão de retirar perigosos meliantes de circulação, através do cumprimento de mandados de prisão, também atua de modo decisivo no combate aos Homicídios Dolosos.

Pretende-se também atuar através de ações de Inteligência, através da

INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, mediante aquisição do SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE INTELIGÊNCIA.

Com efeito, a quebra do sigilo de comunicações telefônicas, excepcionalmente admitida pela Constituição Federal, na parte final do inciso XII do artigo 5o , exclusivamente para fins de investigação criminal e instrução processual penal, constitui, certamente, poderoso meio posto à disposição do Estado para fins de obtenção da prova.

O Preceito Constitucional acima disposto, foi regulamentado através da lei 9296/97 de 24 de julho 1996. Referido estatuto legal disciplina os tipos penais, competências para representação de quebra do sigilo telefônico, requisitos para deferimento e forma procedimental de execução das operações.

O tema “ *Interceptação Telefônica*” sempre gerou mal estar na sociedade, não somente pelo fato da exposição da intimidade, mas também devido a momentos passados, quando as operações técnicas de interceptação de ligações telefônicas podem ter sido utilizadas por pessoas inescrupulosas em proveito de interesses particulares.

A mídia nacional noticia diariamente as diversas ações implementadas pelo crime organizado, em especial as concernentes ao tráfico de drogas, de armas, lavagem de dinheiro, assaltos à instituições financeiras, dentre outros. Não obstante a particularidade de operar destes braços do crime organizado, a utilização dos meios de comunicações – telefones fixos e celulares, fax, e-mail, são sempre utilizados pelas quadrilhas na execução dos crimes.

Assim, a ferramenta de *interceptação telefônica* vem demonstrando-se nacionalmente como importante arma no combate às quadrilhas organizadas. Em contrapartida, os órgãos responsáveis pela execução das operações técnicas de interceptação telefônica, em particular as polícias, não dispõem de equipamentos adequados para execução das missões.

A ausência de equipamento adequado obriga os organismos policiais a executar o cumprimento dos mandados judiciais de forma amadorística, ficando muitas vezes à mercê das diversas operadoras de telefonia do Brasil, que não dispõem de uma estrutura adequada para disponibilizar aos Órgãos de Segurança. Ademais, a execução das Operações Técnicas dessa natureza, por determinação legal, é atribuída à autoridade policial, sujeita a controle do MP, porquanto o compromisso com o interesse público e com

o sigilo, assim como a necessária especialização, desaconselham que a função seja atribuída às operadoras dos serviços de telefonia.

Sensíveis a esta problemática, vários Órgãos ligados à questão da Segurança Pública no Brasil – Secretarias de Segurança Pública, Polícias, adquiriram Sistema de Gerenciamento Centralizado das Operações Técnicas de Interceptação Telefônica totalmente auditável e controlável, os quais asseguram uma perfeita execução dos Mandados Judiciais, profissionalização e uniformização procedimental.

Os órgãos de Segurança Pública do Estado do Ceará, como outros estados da Federação, não dispõem de tecnologia adequada para execução das interceptações telefônicas, motivo pelo qual justifica-se a elaboração deste projeto, visando adquirir *um Sistema de Gerenciamento Centralizado*, não invasivo, baseado em plataforma de comutação digital que possibilite às Autoridades Policiais, dentre outros recursos:

- 1) monitorar comunicações de diversos alvos simultaneamente, inclusive *short messages*;
- 2) capacidade mínima de operar com 60 alvos – celular e 40 alvos – telefonia fixa;
- 3) registrar o conteúdo interceptado em meio digital;
- 4) gravação e monitoração de linhas fixas e celular;
- 5) monitoração de FAX's e e-mail;
- 6) emissão de relatórios;
- 7) acesso remoto – PA's;
- 8) sistema de backup em fita DAT
- 9) departamentalização;
- 10) compartimentação;
- 11) tratamento de voz digital;
- 12) geração e bilhetagem das provas;
- 13) priorização de alvos;
- 14) alarmes de vencimento de alvarás;
- 15) registro de telas das CCC's;
- 16) auto-diagnose;
- 17) auditoria;
- 18) sistema de análise das informações com formatação de fluxograma demonstrativo dos vínculos entre os alvos;

19) suporte técnico;

20) treinamento

O Sistema, após adquirido, deverá ser instalado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública – CIISP, Órgão Central da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, criado pelo decreto 26.993, de 07/04/2003, tendo em vista a adesão do Estado do Ceará ao compromisso No. 4, ação 39 do Plano Nacional de Segurança Pública.

As normas procedimentais de operação do equipamento deverão ser regulamentadas através de Instrução Normativa, emitida pelo Secretário de Segurança.

Saliente-se que a estrutura organizacional de um Órgão de Inteligência é doutrinariamente compartimentada em três departamentos que trabalham de forma integrada. São eles: Inteligência; contrainteligência e Operações de Inteligência.

Cada Departamento tem missões específicas e necessitam para tanto de equipamentos adequados e direcionados para a execução de suas tarefas.

No que concerne à Contrainteligência, sua função precípua é identificar, obstruir e neutralizar a inteligência proveniente de forças adversas e promover a salvaguarda dos dados e conhecimentos sensíveis.

Encontra-se à disposição no mercado de eletrônicos uma gama de equipamentos direcionados para monitoração de ambientes (áudio e vídeo), interceptação telefônica, dentre outros. Tais equipamentos muitas vezes são adquiridos com facilidade (sem processos licitatórios e pagamento a vista) por grupos ou facções organizadas que trabalham a serviço do crime que possuem braços armados nos diversos setores da sociedade. É sabido que na estrutura organizacional desses grupos existem pessoas especializadas na coleta e busca de informações preciosas, utilizando-se muitas das vezes dos recursos tecnológicos (escuta ambiente e telefônica).

O Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública, não dispõe de recurso tecnológico adequado para uma perfeita execução de rotinas de contra-medidas, em especial aquelas voltadas para varredura de linhas telefônicas analógicas e digitais (bugs de linha) e varredura de ambientes – áudio e vídeo (bugs de ambiente).

O Projeto ora apresentado visa ainda suprir essa deficiência, através da aquisição de um equipamento com configurações técnicas direcionadas para aplicação

ampla em varredura e eliminação de bugs em linhas telefônicas analógicas e digitais, bem como identificação e neutralização de bugs em espectro amplo de frequência de operação.

6.6.2 – Trafico de Armas e Drogas

O desarmamento só será possível na medida em que, mediante eficaz trabalho de Inteligência, se possa identificar os responsáveis pelo tráfico de armas, e que abasteçam o Estado com tais instrumentos do crime.

Desnecessário também salientar a importância do combate ao tráfico de drogas. A Polícia do Ceará tem envidado esforços no sentido de inibir tal prática, através de levantamento procedido em favelas, locais de diversão pública e escolas, culminando com direcionado trabalho preventivo e repressivo.

É importante lembrar que a prevenção adequada ao uso de drogas e ao tráfico de armas repercute significativamente na redução dos *homicídios dolosos*, objetivo precípua deste Plano, pelas danosas conseqüências à população quando da perpetração destes capitais delitos.

6.6.3 – Combate à Lavagem de Dinheiro

Este projeto deverá se implementado mediante cooperação do Estado com a União, em especial, com a Polícia Federal, Poder Judiciário, Ministério Público e Instituições Financeiras públicas e privadas.

Saliente-se que na esfera estadual o combate à lavagem de dinheiro se processará mediante a atuação das Delegacias de Crime Contra a Fé Pública e da Delegacia de Defraudações e Falsificações – as Delegacias Distritais, Metropolitanas e as do Interior do Estado darão suporte a este fundamental trabalho.

6.6.4 – Combate à Posse e ao Porte Ilegal de Armas

Intensificar as ações policiais visando o desarmamento das pessoas que portam ilegalmente armas de fogo, com base nas estatísticas mapeadas geradas a partir dos sistemas informatizados citados nos programas de gestão de conhecimento e reorganização institucional.

Ressalte-se também que o desarmamento é na atualidade, em nosso País,

condição *sine-qua-non* para a redução dos homicídios dolosos, e da violência de um modo geral. Assim, o Departamento de Inteligência da Polícia Civil e os órgãos das Áreas Operacionais Integradas dever-se-ão prover dos meios para realizar operações permanentes de desarmamento mediante a realização de investigações sigilosas, utilizando-se de equipamentos específicos adquiridos para tal.

6.6.5 – Combate à Exploração Sexual Infanto- Juvenil.

O Projeto consiste em prevenir e combater a violência e a exploração sexual infanto-juvenil no Ceará, mediante a participação da Polícia, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, dentre outros; a exploração, como conhecemos, consiste na utilização sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais (lucrativos), com ou sem violência física, mas com a violência psicológica sempre presente. Neste rol também podemos incluir o turismo sexual, que é um esquema de exploração sexual voltado para os turistas (na maioria estrangeiros), envolvendo agenciadores, hotéis, boates, taxis, bares.

A Exploração Sexual Infanto-Juvenil tem-se mostrado um cancro nos Estados, principalmente nos que possuem cidades de intensa verve turística, como é o caso de Fortaleza. Somente uma firme intervenção da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, com apoio das demais Delegacias do Estado e da Polícia Militar devidamente equipados, poderão oferecer eficaz resposta à Sociedade.

O PROJETO 6, DE COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, não foi contemplado no presente documento em razão de estar inserido no *Projeto MEDIDAS CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS NO BRASIL*, já lançado do Estado do Ceará, resultado de um convênio entre o Governo Federal e o *Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes (UNODC)*, com verba de *US\$ 400.000,00*.

Urge, lembremos ainda, que se avance na intensificação do policiamento em áreas críticas na Capital e Região Metropolitana do Estado, basicamente consolidando a ação de policiamento efetivada através do Projeto das *ÁREAS OPERACIONAIS INTEGRADAS* (áreas de policiamento integrado entre a Polícia Militar e Polícia Civil). Através deste Instrumento pretende-se garantir os meios necessários às unidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social para atuarem de forma efetiva nessas áreas, apoiados pelo Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) e pelo Centro

Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER).

No que diz respeito às ações no Interior do Estado, norteadas pelo *Plano de Apoio ao Interior (PAI)*, objetivamos reequipar as Unidades e Subunidades Militares e Delegacias de Polícia Civil do Interior do Estado, principalmente aquelas sediadas em locais considerados de risco, tais como as áreas de *Divisa do Estado*, as *regiões turísticas* e as de *violência rural*. Saliente-se que a atuação nestas áreas está sendo subdividida em projetos por parâmetros geográficos no presente documento face aos planejamentos operacionais, embora todos colaborem decisivamente para a *REDUÇÃO DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS, DO TRÁFICO DE ARMAS E DROGAS, DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL, DA POSSE E DO PORTE ILEGAIS DE ARMAS*, dentre outros delitos de significativa importância.

6.6.6 – Projeto Voltado para a Intensificação da Segurança Pública nas Regiões de Divisa Estadual

As orientações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará primam pela defesa do Estado Democrático de Direito e dos Direitos Humanos, como baliza e fim último de qualquer ação pública para a promoção da paz. Neste sentido, as ações são focadas em regiões, grupos e fatores de risco, a partir de diagnósticos precisos sobre a criminalidade, de modo a direcionar esforços às regiões que de fato mais sofrem com a violência e proporcionar a obtenção de resultados objetivos.

Com alicerce nesta base doutrinária, foram delimitadas áreas focos prioritárias através da avaliação dos indicadores criminais e operacionais, que funcionam como um dos vetores para a regulação das políticas de segurança pública e prevenção ao crime; busca assim realizar, em permanente integração com a sociedade, ações de polícia ostensiva no interior do Estado, visando preservar a ordem pública com qualidade, promovendo a proteção e socorro ao cidadão, à comunidade e ao patrimônio, coibindo os atos nocivos ao bem-estar social.

Ressalte-se que a área de atuação do Interior do Estado compreende 154.886,63 Km², com 175 (cento e setenta e cinco municípios) abrangendo população de 4.659.051 habitantes, com média percentual de ocupação nas zonas urbanas dos município 55,20% e 44,79% nas zonas rurais, englobando uma extensa malha viária estadual, com cerca de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) quilômetros de extensão,

dispondo de 45 (quarenta e cinco) municípios fronteiriços com outros estados nordestinos, um extenso litoral, áreas serranas turísticas, além de regiões de visitação religiosa e da alocação de aproximadamente 300 (trezentos) assentamentos, proporcionando óbices na segurança pública com indicadores criminais preocupantes de crimes contra a vida, contra o patrimônio, roubo de cargas, assalto a bancos e carros fortes, tráfico de entorpecentes, crimes de aluguel, violência no trânsito e violência rural.

A revitalização objetiva, através da aquisição de viaturas, armamento, munição, e demais equipamentos de segurança, servir de suporte para que os órgãos agreguem as condições materiais na intensificação do policiamento integrado, saturação em áreas críticas, participem de mutirões para cumprimento dos mandados de prisão, exerçam missões especiais de patrulhamento integrado e fortifiquem o policiamento comunitário.

6.6.7 – Projeto Voltado para o Combate à Violência nas Áreas Turísticas

Nenhum outro Estado brasileiro oferece uma diversidade tão grande de paisagens quanto o Ceará. Praias, sertões, serras e cidades históricas se mesclam para formar uma das mais belas paisagens do Brasil. Dotado de uma extensa faixa litorânea (573 quilômetros) desbravada pelos colonizadores portugueses no século XVII, a costa cearense é rica em dunas, falésias, coqueirais e enseadas de água doce. Além disso verificamos a prática de diversas modalidades de turismo, tais como rural, cultural, aventura, ecológico, esportivo e religioso, seja nas praias, nas serras ou no sertão, como se pode inferir das informações a seguir especificadas:

- **TURISMO RURAL:** é um segmento desenvolvido em áreas rurais produtivas, relacionado com o alojamento e na sede da propriedade (adaptada) ou em edificações próprias (pousadas), nas quais o turista participa das diferentes atividades agropecuárias desenvolvidas neste espaço, quer como lazer, quer como aprendizado. Podem ser incluídas também nesta modalidade a oferta de produtos naturais de origem local ou regional, assim como a gastronomia típica e o conhecimento da cultura local;
- **TURISMO CULTURAL:** atividade turística embasada na utilização dos recursos culturais, artísticos, históricos e relativos aos costumes de um território, orientando-se sempre para a preservação dos mesmos;

- **TURISMO AVENTURA:** modalidade que utiliza o entorno rural ou o meio natural como recurso para produzir nos participantes sensações de descobrimento e emoções necessitando-se, para estes objetivos, espaços pouco explorados turisticamente.
- **ECOTURISMO:** trata-se de modalidade do turismo em áreas rurais e/ou naturais, onde a paisagem é o principal componente, como ponto de encontro entre os fatores ambientais e os antrópicos (resultantes da atividade humana) e cujo objetivo é a integração dos visitantes no meio humano e natural; a população local geralmente tem uma participação relacionada com a recepção dos turistas.
- **TURISMO ESPORTIVO:** nesta modalidade a essência é a prática de qualquer atividade esportiva. O espetáculo e as sensações de risco são fundamentais como apelo turístico; utiliza-se também espaços rurais ou naturais para prática de vela, rapel, windsurf, tiro com arco, canoagem, raft, balonismo e esqui, dentre outros.
- **TURISMO RELIGIOSO:** atividade turística que se desenvolve a partir da crença profunda, da fé, da religiosidade; se caracteriza pela visitação intensa em determinada época (romaria), sendo os exemplos mais significativos de nosso Estado o culto a São Francisco (município de Canindé), ao Padre Cícero (município de Juazeiro) e a Santo Antonio (município de Barbalha).

É necessário dotar os órgãos policiais de condições de atendimento à população, seja atuando de forma preventiva, seja atendendo aos nativos e aos turistas quando de eventuais ocorrências policiais que os envolvam.

6.6.8 – Projeto Voltado para o Combate à Violência Rural

Urge salientar que o Estado do Ceará possui cerca de 300 (trezentos) assentamentos distribuídos de maneira disforme pelo sertão cearense. Graças à ação social sistêmica do Governo do Estado e da prática preventiva da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social não foi registrado nenhum óbito de trabalhador rural em confronto com o sistema de segurança. Por outro lado a concentração populacional em lugarejos rurais sem a presença efetiva da Polícia preocupa, pois o estudo criminológico aponta tal ausência como uma das causadoras do aumento nos índices criminais.

Assim, objetiva-se dotar a Polícia no interior do Estado de condições necessárias para que, em caso de eventual confronto com grupos de pessoas, não ocorram óbitos desagradáveis.

Pretende-se, deste modo, dotar as Instituições de suporte operacional para que se desloquem aos locais onde não se possui infra estrutura viária adequada para a maioria das viaturas, tanto para promover o desarmamento quanto para evitar que grupos de criminosos atuem livremente na pratica de delitos, e/ou estabeleçam laços de confiança e utilizem a população como parceira inocente de seus verdadeiros objetivos.

As ações de policiamento em áreas críticas contam com o apoio complementar dos seguintes grupos especiais: Unidade Tática Operacional da Divisão de Investigações Policiais da Policia Civil, Batalhão de Choque – BPChoque, Comando Tático Motorizado – COTAM e Esquadrão de Polícia Montada – EPMONT. Daí a necessidade desses grupos estarem bem equipados e preparados para o desempenho de suas atividades operacionais específicas.

Eis, em síntese, a Justificativa do presente *PROJETO*, que se nos afigura como fundamental na redução da criminalidade do Ceará, através das ações integradas na **REPRESSÃO QUALIFICADA** ao crime e **no POLICIAMENTO EM ÁREAS CRÍTICAS**